



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral</i> <b>Extracto de despacho n.º 1610/2015:</b> Requisitando, Carlos Tavares Andrade, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de condutor da Comissão Nacional de Protecção de Dados. .... 1505 <b>Extracto de despacho n.º 1611/2015:</b> Nomeando, Marlene Brito Barreto Almeida Dias, para, em regime de substituição, exercer as funções de Directora de Serviços Parlamentares..... 1505 <b>Extracto de despacho n.º 1612/2015:</b> Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Francisca Jorge Ferreira, nas funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV..... 1505 <b>Extracto de despacho n.º 1613/2015:</b> Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Teresa do Livramento Baptista Amado, nas funções técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV..... 1505	
	PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:</b> <i>Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i> <b>Extracto de despacho n.º 1614/2015:</b> Transferindo, Júlio Lopes Correia, para o quadro do Instituto Universitário da Educação “IUE”. .....1506 <b>Extracto de despacho n.º 1615/2015:</b> Destacando, Vanila Melani Gomes Rodrigues Marques, para exercer funções na Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações “UCSNQ”. ..... 1506 <b>Extracto de despacho n.º 1616/2015:</b> Prorrogando licença sem vencimento a Ulisses José Teixeira de Barros, na Delegação do MED – Concelho da Praia..... 1506

**Extracto de despacho nº 1617/2015:**

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento aos professores do ensino básico e secundários nas Delegações da MED, Escolas Secundária, Centros Educativo e Escola Técnica que indicam. .... 1506

**Extracto de despacho nº 1618/2015:**

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento aos professores do ensino básico e secundários nas Delegações da MED, Escolas Secundária, que indicam. .... 1506

**Extracto de despacho nº 1619/2015:**

Prorrogando licença sem vencimento a Nicolau Ledo de Andrade, Maria Eunice Brito Semedo e Adelino Varela Vaz professores do ensino básico, secundários e Centro Concelhio de Educação de Formação de Adultos, que indicam. .... 1507

**Extracto de despacho nº 1620/2015:**

Aplicado a pena de demissão a Paulo Jorge Vaz Semedo, professor do ensino básico de primeira em exercício de funções na Escola SOS, Delegação da Praia. .... 1507

**Extracto de despacho nº 1621/2015:**

Reenquadrando, Ivone de Fátima Brito Monteiro Centeio, exercendo funções na Escola Secundária Pedro Gomes. .... 1507

**Extracto de despacho nº 1622/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Nilda Hirondina Barbosa Andrade, Matilde dos Santos Alvarenga Varela e José António Fonseca da Silva, respectivamente. .... 1507

**Extracto de despacho nº 1623/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Elizabete Barros de Pina, em exercício de funções na Delegação do MED - Concelho de São Filipe. .... 1508

**Extracto de despacho nº 1624/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Joana Gonçalves Monteiro, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros. .... 1508

**Extracto de despacho nº 1625/2015:**

Destacando, Maria de Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, Milton José Silva Brito Cabral e Teresa de Fátima Teixeira Fernandes, para exercer funções que indicam. .... 1508

**Aviso de notificação nº 33/2015:**

Notificando, Lucília Lopes Correia, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e Ensino Superior. .... 1508

**Comunicação nº 26/2015:**

Comunicando que Nilda Hirondina Barbosa Andrade, que se encontrava de licença sem vencimento retomou as suas funções. .... 1508

**Comunicação nº 27/2015:**

Comunicando que Gina Odeth dos Santos de Pina Nunes, que se encontrava de licença sem vencimento retomou as suas funções. .... 1508

**Comunicação nº 28/2015:**

Comunicando que Luís da Veiga, que se encontrava a cumprir a pena de inatividade retomou as suas funções. .... 1508

**Anulação nº 8/2015:**

Anulando o despacho referente a licença sem vencimento da Ivanilda Cristina Morais Silva Gomes. .... 1508

**Anulação nº 9/2015:**

Anulando o despacho conjunto referente a transferência de Arnaldo Jorge Mendes de Brito. .... 1508

**Rectificação nº 160/2015:**

Rectificando o extracto de despacho referente à pena disciplinar aplicada ao arguido, Osvaldo Rocha Furtado. .... 1508

**Rectificação nº 161/2015:**

Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Zenaida Delgado Monteiro Filipe. .... 1508

**Rectificação nº 162/2015:**

Rectificando o despacho referente à reformulação do contrato, de Eunice Cardoso Vaz Sanches. .... 1509

**Rectificação nº 163/2015:**

Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, referente à redução da carga horária semanal para o ano letivo 2015/2016. .... 1509

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:****Gabinete do Ministro:****Despacho nº 81/2015:**

Autorizando Acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Educação Básica no Instituto Universitário de Educação – IUE, no ano académico 2015/2016. .... 1509

## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL:

#### *Gabinete do Presidente:*

#### **Despacho**

Proferido nos autos de registo do partido político n.º 8/15, em que é requerente Amândio Barbosa Vicente, coordenador do núcleo fundador do PP – “Partido Popular de Cabo Verde”. ..... 1509

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

#### *Secretaria:*

#### **Rectificação nº 164/2015:**

Rectificando o extracto de Deliberação nº 50/2015, do Conselho Superior da Magistratura Judicial. .... 1520

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:

#### *Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:*

#### **Extracto de deliberação nº 02/CSMP/2015/2016:**

Nomeando, Adérito Gomes Santos Monteiro, para, em comissão ordinária de serviço exercer funções na secretaria do Tribunal Constitucional. .... 1520

## PARTE I I

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

#### *Direcção Nacional da Polícia Nacional:*

#### **Anúncio nº 55/2015:**

Tornando público a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos na entrevista, no concurso de admissão ao curso de formação de agentes da Polícia Nacional. .... 1520

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extracto do despacho nº 1610/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados

De 18 de Novembro de 2015:

Carlos Tavares Andrade, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão G, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de condutor da Comissão Nacional de Protecção de Dados, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 43º da Lei nº 42/VIII/2013, de 17 de Setembro, e com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2015.

A despesa tem cabimento no código 02 06 03 08 01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

**Extracto do despacho nº 1611/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Novembro de 2015:

Marlene Brito Barreto Almeida Dias, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário, nomeada para, em regime de substituição, exercer as

funções de Directora de Serviços Parlamentares, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 8º e 35º da Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, e com o artigo 5º, 26º e 29º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de contas).

**Extracto do despacho nº 1612/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Novembro de 2015:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Francisca Jorge Ferreira, nas funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2015.

**Extracto do despacho nº 1613/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Novembro de 2015:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Teresa do Livramento Baptista Amado, nas funções de técnica superior no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2015.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na praia, aos 26 de novembro de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho conjunta nº 1614/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 29 de Junho de 2015:

Júlio Lopes Correia, técnico sénior – nível III, atualmente a exercer funções de deputado da Nação e Vice-Presidente da Assembleia Nacional, quadro do Ministério da Educação e Desporto, transferido por interesse e conveniência de serviço para o quadro do Instituto Universitário da Educação “IUE”, enquadrado como professor assistente graduado III A, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extrato de despacho nº 1615/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Setembro de 2013:

Vanila Melani Gomes Rodrigues Marques, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, exercendo funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, destacada para exercer funções na Unidade de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações “UCSNQ”, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2013/2014.

**Extrato de despacho nº 1616/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Outubro de 2015:

Ulisses José Teixeira de Barros, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED – Concelho da Praia – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 31 de Outubro de 2013, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 31 de Outubro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

**Extrato de despacho nº 1617/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Novembro de 2015:

Edna da Conceição Freire, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED – Concelho de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Rodrigues Pina, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Domingas Gabriela Antunes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão A, em exercícios de funções no Centro Educativo Miraflores, concedida licença sem vencimento de

longa duração, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2015, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paulo Humberto Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela – Porto Novo, concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Socorro Fonseca da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Élida Licínia Anes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercícios de funções na Delegação do MED de São Domingos, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Susana Andreia de Melo Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Rui Emanuel Silva Gonçalves, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Amor de Deus, concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Norberta Gonçalves Rocha, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Novembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 1 de Novembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ana Lina Pereira Rodrigues, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em exercícios de funções na Escola Secundário Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento por um período de 8 (oito) meses, desde 26 de janeiro de 2015, requer autorização para prorrogação por um período de longa duração com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2015, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Júlio Freire Ribeiro Spencer, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundário Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses, desde 1 de Setembro de 2015, requer autorização para prorrogação por um período de longa duração, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extrato de despacho nº 1618/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Novembro de 2015:

Elizabete Moreira Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do

MED de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Celso Carvalho Semedo, apoio operacional, nível III, de nomeação definitiva na ex DGEFA – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Odília Maria de Brito Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Praia – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 2 de Janeiro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 2 de Janeiro de 2016, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Valdemar de Barros Baptista Alves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercícios de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Eduardo Ribeiro Vaz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercícios de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Iolanda de Conceição Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercícios de funções na Delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Sandira Cristina da Veiga Lopes Semedo Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago – em licença sem vencimento por um período de 8 (oito) meses, desde 5 de Janeiro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Roosevelt Montrond Oliveira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercícios de funções na Escola Secundária de Cova Figueira, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato de despacho nº 1619/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Dezembro de 2015:

Nicolau Ledo de Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED - Concelho dos Mosteiros – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 30 de Novembro de 2012, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 30 de Novembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Eunice Brito Semedo, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Olavo Moniz – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 21 de Janeiro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 21 de Janeiro de 2016, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adelino Varela Vaz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva no Centro Concelhio de Educação de Formação de Adultos – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 30 de Novembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano a partir de 30 de Dezembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato de despacho nº 1620/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o ex. Secretário de Estado da Educação:

De 26 de Maio de 2007:

Paulo Jorge Vaz Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola SOS, Delegação da Praia, aplicado a pena de demissão prevista na alínea c) e d) do nº 4 do artigo 75º do estatuto do pessoal docente, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extrato de despacho nº 1621/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 26 de Junho de 2015:

Ivone de Fátima Brito Monteiro Centeio, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, exercendo funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, na sequência de pós-graduação em história contemporânea, área de especialização – história contemporânea, que confere grau de mestre, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extrato de despacho nº 1622/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 12 de Novembro de 2015:

Nilda Hirondina Barbosa Andrade, monitora especial, referência 5, escalão C, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015.

Matilde dos Santos Alvarenga Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercícios de funções na Delegação do MED de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2016.

José António Fonseca da Silva, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercícios de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2015.

**Extrato de despacho nº 1623/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 20 de Novembro de 2015:

Elizabete Barros de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED - Concelho de São Filipe, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

**Extrato de despacho nº 1624/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 2 Dezembro de 2015:

Joana Gonçalves Monteiro, professora do ensino secundário de secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária dos Mosteiros, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 8 (oito) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

**Extrato de despacho nº 1625/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 8 Dezembro de 2015:

Maria de Fátima Ramos Rodrigues Mendes Barbosa, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, quadro da Escola Secundária Pedro Gomes, destacada para exercer funções na Direção Nacional da Educação, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do início das funções.

Milton José Silva Brito Cabral, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, contratado para exercer funções na Escola Secundária Pedro Gomes, e destacado para o Centro de Medicina Desportiva – Direção Geral dos Desportos, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do início das funções.

Teresa de Fátima Teixeira Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro da Delegação do MED – Concelho de Santa Cruz, destacada para exercer funções na Escola dos Cegos “Manuel Júlio” – ADEVIC, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do início das funções.

**Aviso nº 33/2015**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio), é citada a arguida Lucília Lopes Correia, monitora especial, referência 5, escalão C, colocada no Pólo Educativo n.º 7, Nha Mita Prêra – Espinho Branco, Concelho de São Miguel, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta (30) dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, Formação e Ensino Superior, por presumível abandono de lugar.

**Comunicação nº 26/2015**

Comunica-se que Nilda Hirondina Barbosa Andrade, monitora especial, referência 5, escalão C, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, desde 1 de Setembro de 2015, ao abrigo nº 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e retomou as suas funções a partir de 1 de Novembro do ano em curso.

**Comunicação nº 27/2015**

Comunica-se que Gina Odeth dos Santos de Pina Nunes, monitora especial, referência 5, escalão C, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, desde 1 de Setembro de 2015, ao abrigo nº 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e retomará as suas funções a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

**Comunicação nº 28/2015**

Comunica-se que Luís da Veiga, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, que se encontrava a cumprir a pena de inatividade por um período de 1 (um) ano, desde 18 de Agosto de 2014, no âmbito do processo disciplinar nº 2/IGEFES/2014 e retomou as suas funções a partir de 1 de Novembro de 2015.

**Anulação nº 8/2015**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 51 II Série de 23 de Outubro de 2015, o despacho referente a licença sem vencimento de curta duração por um período de três meses da Ivanilda Cristina Morais Silva Gomes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

**Anulação nº 9/2015**

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 57 II Série de 25 de Novembro de 2015, o despacho conjunto referente a transferência de Arnaldo Jorge Mendes de Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, pelo que se faz a anulação da referida publicação na íntegra.

**Rectificação nº 160/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 36, II Série, 29 de Maio de 2012, o extracto de despacho referente à pena disciplinar aplicada ao arguido, Osvaldo Rocha Furtado, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Osvaldo Rocha Furtado, professor primário, referencia 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, aplicado pena de aposentação compulsiva ou demissão ....

Deve ler-se:

Osvaldo Rocha Furtado, professor primário, referencia 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED em São Miguel, aplicado pena de demissão ...

**Rectificação nº 161/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 11, II Série, de 16 de Março de 2011, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Desporto, de 17 de Novembro de 2010, referente a nomeação definitiva de Zenaida Delgado Monteiro Filipe, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED – Concelho de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... reformulação do contrato ...

Deve ler-se:

...reenquadrada....

**Rectificação nº 162/2015**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 43, II Série de 8 de Setembro de 2015, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, referente à reformulação do contrato, de Eunice Cardoso Vaz Sanches, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Delegação do MED – Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...Licenciada em economia e gestão....

Deve ler-se:

... Licenciada em história – ramo património....

**Rectificação nº 163/2015**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 43, II Série de 8 de Setembro de 2015, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, referente à redução da carga horária semanal para o ano letivo 2015/2016, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

... João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C ...

Deve ler-se:

... João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D .....

Onde se lê:

... Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, professor do ensino secundário primeira, referência 9, escalão B, Escola Secundária Dr. José Augusto Pinto ...

Deve ler-se:

... Pedro Nascimento Monteiro Rodrigues, professor do ensino secundário primeira, referência 9, escalão B, Liceu Ludgero Lima ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na praia, aos 9 de dezembro de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO****Gabinete do Ministro****Despacho nº 81/2015**

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de Julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. O Instituto Universitário de Educação – IUE, solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Educação Básica no IUE, no ano académico 2015/2016, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	N.º de horas		N.º de créditos
	Contacto	Total	
Ciências da Terra e da Vida (CTV)	3.600	6.000	240
Educação Artística (EA)	3.600	6.000	240
Educação de Infância	3.600	6.000	240
História e Geografia (HIG)	3.600	6.000	240
Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos (LP e ECV)	3600	6.000	240
Matemática (MAT)	3.600	6.000	240
Educação Física (EF)	3.600	6.000	240
<b>Total</b>	<b>25.200</b>	<b>42.000</b>	<b>1.680</b>

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Educação Básica no IUE, no ano académico 2015/2016.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na praia, aos 12 de novembro de 2015. – O Ministro, *António Correia Silva*.

**PARTE D****TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Gabinete do Presidente**

CÓPIA:

Do despacho proferido nos autos de registo do partido político n.º8/15, em que é requerente Amândio Barbosa Vicente, coordenador do núcleo fundador do PP – “Partido Popular de Cabo Verde”.

**Despacho**

**I-Relatório**

1. Amândio Barbosa Vicente, coordenador do núcleo fundador do Partido Popular de Cabo Verde”, com a sigla “PP”, melhor identificado

<https://kiosk.incv.cv>

nos presentes autos, vem pedir a inscrição do PP no registo próprio de partidos políticos existente no Tribunal Constitucional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º da lei n.º 102/V/99, de 19 de abril.

2. Para o efeito, instruiu o pedido com os seguintes documentos:

- i. Ata da Assembleia Constituinte;
- ii. Estatutos do Partido, aprovado pela Assembleia Constituinte;
- iii. Programa político do Partido, aprovado pela Assembleia Constituinte;
- iv. Listas dos subscritores fundadores de cada concelho, nelas incluindo a declaração de que não se encontram filiados noutros partidos políticos;
- v. Listas dos delegados presentes na Assembleia Constituinte;

4E40109F-92C8-466D-B7FE-518EDFDE9E1D

- vi. Todas as deliberações tomadas durante a Assembleia Constituinte, designadamente, o Regimento do funcionamento da Assembleia Constituinte e respetiva deliberação de aprovação;
- vii. Resultado da eleição dos órgãos nacionais e a lista dos respetivos titulares;
- viii. Documentos relativos à preparação da Assembleia Constituinte: atas de eleição dos delegados de cada um dos 12 concelhos à Assembleia Constituinte.

No mesmo requerimento de registo como partido político, o requerente fez constar, expressamente, a falta do registo criminal dos titulares dos órgãos nacionais, comprometendo-se a supri-la oportunamente.

4. O processo foi com «vista» à Sua excelência o Senhor Digno Procurador-Geral da República, para os termos do nº 5 do artigo 12º da Lei, nº 102/V/99, de 19 de abril, o qual exarou a sua douta promoção no sentido de se convidar o requerente para vir aos autos suprir as faltas verificadas relativas ao comprovativo da inscrição dos subscritores fundadores no recenseamento eleitoral a que se refere os nºs 1 e 3 al. *d*) do artigo 12º da Lei nº 102/99, de 19 de abril, bem como os atestados de residências, nos termos exigidos pela alínea *f*) do nº 3 do artigo 12º da lei dos partidos políticos.

6. Concedido o prazo para suprir as faltas, conforme o despacho de fls. 275, veio o requerente em, 30.11.2015, apresentar os documentos que se encontravam em falta.

7. Feito o exame dos documentos juntos aos autos, a Secretaria do Tribunal Constitucional verificou que, o pedido foi subscrito por 531 fundadores validamente inscritos no recenseamento eleitoral e em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, excedendo o mínimo legal de (500) previsto para o registo do partido político, atento o disposto nos números 1 e 2 do art.º 12 da Lei n.º 102 /V/99, de 19 de abril.

8. O pedido deu entrada na Secretaria do Tribunal Constitucional no dia 30 de outubro de 2015, apenas cinco dias depois da realização da Assembleia Constituinte, que teve lugar na cidade da Praia, no dia 25 de Outubro do corrente ano.

Portanto, cumpriu-se o prazo estabelecido no nº 4 do artigo 12º da Lei n.º 102/V/99, de 19 de abril, segundo o qual o requerimento de registo do partido deve dar entrada no Tribunal Constitucional, no prazo máximo de setenta dias a contar da data da realização da assembleia constituinte sob pena da automática caducidade do ato da constituição do partido político.

9. Nos termos das disposições conjugadas da alínea *c*) do nº 1 do artigo 215.º da Constituição da República de Cabo Verde; alínea *b*) do artigo 15º, artigo 123.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro e nº 5 do artigo 12 da Lei n.º 102/V/99, de 19 de abril, o Tribunal Constitucional tem jurisdição em matéria de eleições e de organizações político-partidárias; é competente para aceitar a inscrição de partidos políticos e o seu Presidente decide sobre o requerimento do registo do partido político, respetivamente.

10. Cumpre, pois, averiguar se estão preenchidos os vários pressupostos impostos pela Constituição da República de Cabo Verde «CRCV» e pela lei dos partidos políticos para que se possa deferir o pedido de inscrição do Partido Popular de Cabo Verde no registo próprio do Tribunal Constitucional.

## II- Fundamentação

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 57.º da Constituição da República de Cabo Verde, todos os cidadãos têm o direito de constituir partidos políticos e de neles participar, concorrendo democraticamente para a formação da vontade popular e a organização do poder político, sendo que a sua constituição não depende de autorização.

Porém, a constituição de partidos políticos não pode ultrapassar os limites que a Constituição e a lei expressamente impõem.

Ao apreciar o pedido de registo de um partido político deve-se começar pela análise dos pressupostos e limites impostos pela Constituição e só depois aferir os pressupostos legais.

1. A denominação «Partido Popular de Cabo Verde» não se identifica direta ou indiretamente com qualquer parcela do território

nacional, igreja ou confissão religiosa, nem evoca nome de pessoa ou de instituição, não saindo, por isso, violada a proibição vertida na norma do número 3 do artigo 57.º da CRCV.

2. A sigla NPPP não é igual ou confundível com os símbolos nacionais ou municipais, nem tampouco com os símbolos dos partidos políticos registados neste Tribunal, pelo que se respeita o limite imposto pelo número 4 do artigo 57.º da CRCV.

3. O símbolo do “PP” é composto por duas mãos apertando uma a outra, complementado em baixo com as palavras PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE- PP.

4. A bandeira do “PP” é formada por três retângulos iguais, o primeiro de cor azul, segundo de cor branca e o terceiro de cor verde, contendo o segundo retângulo o símbolo do Partido. Nem o símbolo, nem a bandeira são iguais ou confundíveis com os símbolos nacionais ou municipais, pelo que se observa o pressuposto indicado número 4 do artigo 57.º da CRCV.

5. Da análise dos estatutos e do programa do partido que ora se pretende ver registado:

- a) Não se retira que o Partido tenha âmbito regional ou local, nem se proponha objetivos programáticos do mesmo âmbito;
- b) Não se vislumbra nada que possa levar a concluir que o Partido se proponha empregar meios subversivos ou violentos na prossecução dos seus fins;
- c) Nada leva a concluir que o partido tenha força armada ou natureza paramilitar.

Mostram-se, portanto, respeitados os limites impostos pelas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número 5 do artigo 57.º da CRCV.

6. A denominação, a sigla, o símbolo, a bandeira cumprem as exigências vertidas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 102/V/99, de 19 de abril.

7. O pedido de inscrição no registo próprio do Tribunal Constitucional vem formulado por mais de 500 fundadores, sendo pelo menos 25 fundadores residentes em 12 concelhos do país, conforme a tabela de apuramento geral constante de fls. 279 dos presentes autos. Mostra-se, pois, respeitado o disposto nos números 1 e 2 do artigo 12.º da lei dos partidos políticos.

8. A Assembleia Constituinte realizou-se com total observância das formalidades estabelecidas no artigo 9.º, tendo a respetiva ata sido lavrada nos termos do número 5 do referido preceito legal.

9. Os estatutos e o programa do Partido Popular de Cabo Verde foram aprovados na Assembleia Constituinte e estão conformes com princípio democrático enunciado no número 6 do artigo 57.º da CRCV e artigo 20.º da lei dos partidos políticos.

10. As assinaturas dos subscritores, devidamente reconhecidas por notário, demonstram que se trata de filiação livre, conforme resulta do número 1 do artigo 11.º e alínea *c*) do número 3 do artigo 12.º da lei dos partidos políticos.

11. Do exame da documentação apresentada verifica-se que todas as subscrições que foram consideradas válidas são de cidadãos cabo-verdianos recenseados e em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, como atestam os respetivos comprovativos de inscrição em recenseamento eleitoral e os certificados do registo criminal, exigidos pelas alíneas *d*), *e*) do número 3 do artigo 12.º da lei supra citada.

12. Os atestados de residência juntos aos autos cumprem a exigência da alínea *f*) do nº 3 do artigo 12.º do mesmo diploma legal.

13. A declaração de cada um dos subscritores de que não se encontram filiados noutros partidos políticos cumpre a exigência da alínea *g*) do nº 3 do artigo 12.º e o princípio da filiação única do artigo 14.º da lei dos partidos políticos, segundo o qual ninguém pode estar filiado simultaneamente em mais de um partido político.

## III- Decisão

Pelo exposto, considero verificada a legalidade da constituição e, em conformidade:

- a) Defiro o pedido de inscrição, no registo próprio existente no Tribunal Constitucional, do partido político com a

denominação “Partido Popular de Cabo Verde”, a sigla, “PPP”, o símbolo e a bandeira descritos no ponto número 8 da ata da Assembleia Constituinte de fls. 3 a 6 dos presentes autos.

- b) Ordeno a publicação da presente decisão, conjuntamente com o programa, os estatutos, a denominação, a sigla, o símbolo, da bandeira e a lista dos titulares dos órgãos nacionais do Partido, na II Série do mesmo *Boletim Oficial*, atento o disposto no número 6 do artigo 12.º da Lei n.º 102/V/99, de 19 de abril.

Praia, 8 de dezembro de 2015. – O Presidente, *João Pinto Semedo*

Está Conforme

Secretaria Judicial do Tribunal Constitucional, aos 9 de dezembro 2015. O Secretário, *João Borges*

## ESTATUTOS

(Versão aprovada no Conselho Nacional – Assembleia Constituinte – 25 de Outubro de 2015)

### PARTE I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E DE PRINCÍPIOS

##### Artigo 1º

##### (Objecto)

O Partido Popular de Cabo Verde - PP, é uma organização política, comprometida com a construção de uma sociedade livre, solidária, económica e socialmente desenvolvida, preocupada com equilíbrio ecológico, que tem como direcção política a declaração de princípios e as moções políticas aprovadas nos Conselhos dos Membros.

##### Artigo 2º

##### (Princípios de organização)

O Partido Popular de Cabo Verde - PP, organiza-se, respeitando os seguintes princípios:

- Democracia - na designação dos titulares dos órgãos do partido, na definição das orientações políticas do partido, de participação e na co-responsabilização dos membros;
- De liberdade de expressão – o membro é livre de expressar as suas ideias, devendo, todavia, acatar a decisão tomada pela maioria no respeito pela disciplina partidária;
- Independência em relação a qualquer entidade política, religiosa, filosófica e estatal nacional ou estrangeira.

##### Artigo 3º

##### (Da Sede, Sigla, Símbolo, Bandeira)

1. O Partido Popular de Cabo Verde - PP, tem sede nacional na cidade da Praia.

2. O Partido Popular de Cabo Verde - PP, adopta a sigla “PP”.

3. O símbolo do PP é composto por duas mãos apertando uma a outra, complementada em baixo com as palavras PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE - PP,.

4. A bandeira do Partido Popular de Cabo Verde - PP, é formada por três rectângulos iguais, o primeiro de cor azul, o segundo de cor branca e o terceiro de cor verde, contendo o segundo rectângulo o símbolo do Partido.

### PARTE II

#### DOS MEMBROS DO PP

##### Artigo 4º

##### (Dos membros do Partido)

1. Pode ser membro do Partido Popular de Cabo Verde - PP, todos os cidadãos cabo-verdianos ou não, maiores de dezoito anos, que estejam de acordo com os Estatutos, a Declaração de Princípios, Programa do Partido e a Disciplina do Partido e solicitem, livremente, a sua filiação.

2. Os membros do Partido Popular de Cabo Verde - PP, têm iguais direitos e deveres, nos termos dos presentes Estatutos.

3. Não poderão pertencer ao Partido Popular de Cabo Verde - PP, os abrangidos pelas incapacidades civis e políticas definidas na lei.

4. A organização do arquivo geral de membros é da responsabilidade da estrutura central do PP, devendo o membro ter um papel activo neste sentido.

##### Artigo 5º

##### (Dos direitos e dos deveres dos membros)

1. São direitos do membro do Partido Popular de Cabo Verde - PP,:

- Participar nas actividades do Partido;
- Eleger e ser eleito para os órgãos do Partido e exercer em geral o direito de voto;
- Participar de pleno direito nas reuniões dos órgãos e estruturas do partido de que faça parte ou em que tenha assento;
- Solicitar, nas instâncias de que faz parte, e obter informações e esclarecimentos sobre a vida do partido e ter acesso à informação e aos documentos emanados dos órgãos do partido;
- Expressar-se publicamente com respeito pelos interesses do partido;
- Promover a discussão interna sobre a vida e a actuação do partido;
- Impugnar, mediante reclamação ou recurso gratuitos ou contenciosos, nos termos dos presentes estatutos e da lei, os actos dos órgãos do partido que violem os seus direitos;
- Não ser punido disciplinarmente sem ser mediante procedimento disciplinar em que lhe sejam garantidos os direitos de audição prévia e de defesa;
- Pedir a demissão, por motivo justificado, de cargos para que tenha sido eleito ou de funções para que tenha sido designado;
- Os demais previstos nos presentes Estatutos e nos regulamentos complementares.
- Os membros do Partido que não tiverem as suas quotas em dia não poderão exercer os direitos previstos nas alíneas b) e c) do número 1 do presente artigo.

2. São deveres do membro do Partido Popular de Cabo Verde - PP,:

- Defender os princípios, cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o Programa, os regulamentos, as deliberações e decisões dos órgãos do partido;
- Pagar a jóia e as quotas fixadas;
- Não rejeitar e desempenhar com zelo qualquer cargo ou função para que tenha sido eleito ou designado, ao menos que haja motivo de escusa aceitável;
- Participar nas actividades do partido;
- Promover a divulgação dos princípios, Programa e objectivos do partido;
- Dignificar, pelo seu comportamento e actuação, o partido;
- Ser solidário e leal para com os demais membros do partido e para com os órgãos legitimamente estabelecidos, respeitá-los e tratá-los com dignidade e elevação;
- Acatar a disciplina do partido;
- Não se candidatar a qualquer cargo electivo, nem aceitar cargo político no Estado ou nas autarquias locais em lista ou por proposta que não sejam apresentadas, patrocinadas ou aprovadas pelo partido;
- Não divulgar, fora das estruturas do partido, factos da vida partidária interna e manter sigilo sobre os assuntos partidários de carácter confidencial;
- Recrutar novos membros para o partido e mobilizar a comunidade, informando sobre os objectivos políticos do PP.

## Artigo 6º

**(Dos direitos e deveres dos simpatizantes)**

1. É simpatizante do PP, quem não é membro do PP, mas que tem alguma simpatia com o PP;
2. São direitos do simpatizante do Partido Popular de Cabo Verde - PP:
  - a) Ser informado sobre as actividades do Partido e participar naquelas que não estejam expressamente reservadas a membros ou que dependam de mandato electivo;
  - b) É dever dos simpatizantes do Partido Popular de Cabo Verde - PP, respeitar o nome e a dignidade deste.

## Artigo 7º

**(Dos deveres dos responsáveis por cargos políticos)**

1. Os representantes dos órgãos do PP, bem como os membros que exerçam qualquer cargo político no PP, devem participar regularmente nas actividades das respectivas estruturas de base, de acordo com a programação estabelecida pelos competentes órgãos concelhias ou centrais do PP.

2. Os titulares dos órgãos nacionais têm o dever de acompanhar, e apoiar as actividades das estruturas partidárias concelhias da sua área de residência, e podem nelas participar com direito a palavra mas sem direito a voto, quando delas não sejam membros de pleno direito.

## Artigo 8º

**(Das sanções disciplinares)**

1. Os membros do PP estão sujeitos à disciplina partidária, pelo que em caso de infracção aos deveres a que estão sujeitos, podem ser-lhes aplicadas as seguintes sanções, por ordem de gravidade:

- a) Advertência;
- b) Censura;
- c) Cessação de funções em órgãos do Partido;
- d) Suspensão até um ano;
- e) Suspensão do direito de eleger e ser eleito até dois anos;
- f) Expulsão.

2. A pena de expulsão só é aplicada por falta grave, nomeadamente o desrespeito aos princípios programáticos e à linha política do PP, a inobservância dos Estatutos e dos Regulamentos e das deliberações dos órgãos do PP, a violação de compromissos assumidos e, em geral, conduta que acarrete sério prejuízo ao prestígio e ao bom nome do PP.

3. Considera-se igualmente falta grave a que consiste em integrar ou apoiar expressamente listas contrárias à orientação definida pelos órgãos competentes do PP, inclusive, nos actos eleitorais em que o PP não se faça representar.

4. A pena de expulsão é precedida de um processo disciplinar, no qual é dado ao infractor a ampla defesa de contrapor a acusação que lhe é feita.

5. As infracções disciplinares prescrevem no prazo de dois anos.

## Artigo 9º

**(Da capacidade eleitoral)**

1. Só têm capacidade eleitoral activa os membros do Partido com doze meses de inscrição na data do ato eleitoral e com as quotas em dia até um mês antes do dia da eleição.

2. Só têm capacidade eleitoral passiva os membros do Partido com as quotas em dia até um mês antes do dia da eleição e com os seguintes tempos de inscrição:

- a) 6 Meses, para as eleições dos órgãos concelhias;
- b) 12 Meses, para as eleições dos órgãos nacionais.

## Artigo 10º

**(Das eleições internas)**

1. As eleições de órgãos e as votações relativas a pessoas efectuam-se por escrutínio secreto.

2. Os órgãos deliberativos do Partido são eleitos através do sistema de representação proporcional e pelo método da média mais alta de Hondt.

3. Os órgãos executivos são eleitos pelo sistema maioritário, em lista completa.

4. Os órgãos uninominais são eleitos pelo sistema maioritário.

5. Os votos brancos ou nulos não contam para o apuramento da maioria a que se referem os números anteriores.

6. Nenhum membro do Partido pode ser candidato ou subscrever mais do que uma lista ou candidatura nos processos de eleição de órgãos ou de designação para cargos políticos.

## Artigo 11º

**(Do mandato dos órgãos electivos)**

1. O mandato dos órgãos electivos tem a duração correspondente aos ciclos eleitorais, nos seguintes termos:

- a) Aos órgãos concelhios corresponde o ciclo eleitoral autárquico;
- b) Aos órgãos nacionais corresponde o ciclo eleitoral legislativo;

2. As eleições para os órgãos identificados no número anterior decorrerão:

- a) Até noventa dias após a realização das eleições autárquicas, no caso dos órgãos concelhios;
- b) Até cento e vinte dias no caso dos órgãos nacionais.

3. Findo o mandato, os membros dos referidos órgãos mantêm-se em funções até à entrada dos eleitos em sua substituição.

4. Nenhum membro pode acumular o exercício de mandatos em órgãos executivos nacionais e concelhios.

5. Os membros dos órgãos jurisdicionais e de fiscalização económica e financeira não podem acumular o exercício do mandato com qualquer outro no interior do Partido.

6. A eleição de um membro para o exercício de mandato em órgão executivo implica a extinção imediata de mandato para que tenha sido anteriormente eleito e que com este seja incompatível nos termos do número anterior.

7. Os membros do Partido eleitos por dois mandatos sucessivos, num máximo de dez anos, não podem candidatar-se a esse mesmo cargo na eleição seguinte.

## PARTE III

**DA ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO**

## Artigo 12º

**(Organização territorial)**

1. O PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE - PP, territorialmente, organiza-se por concelhos, podendo em cada concelho haver uma representação do PP.

2. O PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE - PP, organiza-se na diáspora, para as comunidades cabo-verdianas emigradas, podendo em cada país de emigração haver uma representação do PP.

3. Pode ainda o PARTIDO POPULAR DE CABO VERDE - PP,, por deliberação da Direcção Nacional, organizar-se em outros tipos de estruturas que as necessidades funcionais ditarem.

## Artigo 13º

**(Classificação dos órgãos do Partido Popular de Cabo Verde - PP)**

O Partido Popular de Cabo Verde - PP, dispõe de:

- a) Órgãos de âmbito nacional com jurisdição sobre todo o território nacional e sobre todos os membros do partido, residentes ou não;
- b) Órgãos de âmbito concelhio e na diáspora, com jurisdição limitada aos respectivos concelhos e comunidades emigradas e aos membros nos mesmos residentes.

## Artigo 14º

**(Dos Órgãos do PP)**

São órgãos do Partido Popular de Cabo Verde - PP,:

1. O Conselho Nacional do PP,
2. O Conselho de Jurisdição do PP,
3. A Direcção Nacional do PP,
4. A Direcção Concelhia do PP,
5. e o Grupo Parlamentar do PP.

## Artigo 15º

**(Conselho Nacional do PP - Natureza e composição)**

1. O Conselho Nacional do PP é o órgão superior do Partido Popular de Cabo Verde - PP,;

2. O Conselho Nacional do PP é composto por delegados eleitos directamente pelos membros nos respectivos concelhos, por voto secreto, universal e periódico, e pelos delegados por inerência;

3. O número global dos delegados eleitos ao Conselho Nacional do PP bem como os critérios de sua distribuição são a seguir definidos:

- a) Por cada concelho, a cada fracção de quinze mil habitantes corresponde a um delegado, podendo ainda o concelho eleger mais um delegado se a sobra for superior a metade de quinze mil;
- b) Os concelhos com menos de quinze mil habitantes podem ser representados por um delegado;
- c) São delegados por inerência, todos os membros do PP que cessam funções nos órgãos referenciados no artigo 14 do presente;
- d) Por cada concelho, serão eleitos delegados suplentes em número igual ao número de delegados efectivos;
- e) São delegados suplentes os candidatos a delegados efectivos que tiverem votos inferiores aos delegados efectivos.

## Artigo 16º

**(Competência do Conselho Nacional do PP)**

Compete ao Conselho Nacional:

1. Eleger a respectiva mesa;
2. Aprovar o seu regimento;
3. Aprovar e modificar o programa político do Partido Popular de Cabo Verde - PP,;
4. Aprovar e modificar os estatutos do Partido Popular de Cabo Verde - PP,;
5. Definir a orientação política geral do Partido Popular de Cabo Verde - PP, para o triénio seguinte;
6. Apreciar a actuação dos demais órgãos nacionais do partido;
7. Aprovar ou modificar a denominação, a sigla, o símbolo, a bandeira e o hino do Partido Popular de Cabo Verde - PP,;
8. Apreciar os relatórios que lhe sejam apresentados pelos órgãos nacionais;
9. Apreciar o funcionamento do estado de direito democrático;
10. Pronunciar-se sobre a situação política do país e sobre a situação internacional;
11. Eleger os membros da Direcção Nacional e do Conselho de Jurisdição;
12. Deliberar a extinção ou a fusão do Partido Popular de Cabo Verde - PP, por maioria de dois terços dos delegados, em reunião extraordinária, expressamente convocada para o efeito; e
13. Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para Cabo Verde e para o Partido Popular de Cabo Verde - PP,.

## Artigo 17º

**(Quórum do Conselho Nacional do PP)**

1. O Conselho Nacional só pode dar início aos seus trabalhos e deliberar validamente com a presença de mais de metade do número total dos delegados;

2. Na falta de quórum, passadas cinco horas da hora marcada para o início dos trabalhos, o Conselho Nacional considera-se automaticamente convocado para trinta dias depois, podendo funcionar e deliberar validamente, desde que esteja presente, pelo menos, um terço dos delegados;

3. A presença a que se refere o nº 1 deste artigo não significa a presença física, podendo, em qualquer Concelho ou mesmo fora do país, o delegado participar da reunião do Conselho Nacional, usando as tecnologias de informação, nomeadamente videoconferência, bem como outros recursos de ponta de comunicação.

## Artigo 18º

**(Mesa do Conselho Nacional do PP – composição)**

A mesa do Conselho Nacional é composta, de entre os delegados, pelo:

- a) Presidente;
- b) Secretário;
- c) Vogal.

## Artigo 19º

**(Reuniões do Conselho Nacional do PP)**

1. O Conselho Nacional reúne-se ordinariamente de três em três anos.

2. O Conselho Nacional reúne-se extraordinariamente, quando razões ponderosas o justifiquem, por deliberação da Direcção Nacional votada pela maioria absoluta dos seus membros, sob proposta do Presidente da Direcção Nacional do Partido Popular de Cabo Verde - PP, ou quando a reunião seja solicitada pela maioria qualificada de dois terços dos membros fundadores do PP;

3. As reuniões do Conselho Nacional são convocadas pelo Presidente do Partido Popular de Cabo Verde - PP, em conformidade com as orientações da Direcção Nacional;

4. Os trabalhos do Conselho Nacional são preparados e dirigidos por uma Mesa composta por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois secretários, eleitos em cada sessão ordinária e cujo mandato se mantém até à eleição de novos titulares;

5. De cada reunião do Conselho Nacional é lavrada acta síntese, elaborada pela Mesa, aprovada pelo plenário no final da reunião e assinada por todos os membros da Mesa e pelos delegados que o desejarem, e da qual um exemplar certificado é remetido para depósito ao Presidente da Direcção Nacional do Partido Popular de Cabo Verde - PP,.

## Artigo 20º

**(O Conselho de Jurisdição do PP – composição)**

O Conselho de Jurisdição do PP é o órgão eleito no Conselho Nacional, sendo composto por três membros do PP, numa lista composta pelo:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Vogal.

## Artigo 21º

**(O Conselho de Jurisdição do PP – competências)**

O Conselho de Jurisdição do PP tem as competências seguintes:

- a) Zelar pela aplicação dos Estatutos a todos os níveis do Partido;
- b) Apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas da actividade do Partido;
- c) Analisar e deliberar sobre conflitos relacionados com o cumprimento de matéria estatutária;

## Artigo 22º

**(Direcção Nacional - Natureza, composição e funcionamento)**

1. A Direcção Nacional é o órgão máximo no período compreendido entre dois Conselhos Nacionais e compete-lhe dirigir, a nível nacional, o Partido Popular de Cabo Verde - PP,;

2. A Direcção Nacional é composta pelo número máximo de cinco membros do PP eleitos pelo Conselho Nacional, numa lista composta pelo:

- a) Presidente – que dirige a DN;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) E dois vogais.

3. O Presidente do Conselho de Jurisdição, ou quem fizer as suas vezes, tem assento na Direcção Nacional, com direito á palavra, a título consultivo e informativo.

4. A Direcção Nacional reúne:

- a) No final de cada mês, ordinariamente;
- b) Extraordinariamente, sempre que existirem motivos que justifiquem uma tomada de posição por parte do PP.

## Artigo 23º

**(Direcção Nacional - Competência)**

À Direcção Nacional incumbe, dentro da orientação política geral fixada pelo Conselho Nacional, a tomada de decisões políticas de natureza estratégica, nomeadamente:

- a) As decisões estratégicas relativas ao posicionamento político e actuação global do PP no contexto nacional e internacional e à prossecução dos objectivos de médio prazo do PP;
- b) As decisões estratégicas em matéria eleitoral;
- c) O estabelecimento dos instrumentos de gestão orçamental e financeira anual do partido e dos correspondentes instrumentos de prestação de contas;
- d) A avaliação e a fiscalização políticas da actividade do partido e dos órgãos do Estado;
- e) A designação de uma Comissão das Contas e Finanças do PP;
- f) A abertura do debate e, se possível, referendar os cidadãos sobre as propostas de apoio a candidato a Presidente da República e de designação de candidatos a Primeiro-ministro e a Presidente da Assembleia Nacional;
- g) Organizar eleições directas, universais e secretas, a nível dos Concelhos, em sintonia com as respectivas Direcções Concelhias, para a escolha dos candidatos a deputados à Assembleia Nacional por cada região política pelo PP;
- h) Fornecer orientações políticas estratégicas ao Grupo Parlamentar do PP;
- i) Aprovar o Programa do PP para as legislativas;
- j) Aprovar o Regulamento Eleitoral, o Regulamento Disciplinar, o Regulamento Financeiro, o Regulamento de Tendências e o Regulamento dos Referendos Internos do partido;
- k) Aprovar as grandes linhas de orientação das relações exteriores e internacionais do partido;
- l) Deliberar sobre a filiação do partido em organizações políticas internacionais;
- m) Avaliar e fiscalizar, politicamente, a actuação global do partido;
- n) Avaliar e fiscalizar, politicamente, a actividade dos órgãos do Estado e da Administração Pública;
- o) Aprovar o orçamento e o relatório e contas anuais do PP;

## Artigo 24º

**(Direcção Concelhia, natureza, composição e funcionamento)**

1. Por cada Concelho, o Partido Popular pode ter uma Direcção Concelhia eleita pelos membros do PP do respectivo Concelho, devendo o mandato coincidir com o mandato dos representantes da Direcção Nacional.

2. Para efeitos de organização do PP, a região política coincide com o concelho ou com outra circunscrição territorial correspondente ao círculo eleitoral.

3. A Direcção Concelhia é composta por:

- a) Um Coordenador – que dirige a DC;
- b) Um Secretário;
- c) E um vogal.

4. A Direcção Concelhia reúne, ordinariamente, uma vez por mês e sempre que existirem motivos que justifiquem uma tomada de posição por parte do PP a nível local.

## Artigo 25º

**(Direcção Concelhia, competências)**

À Direcção Concelhia incumbe, em sintonia com a Direcção Nacional, a gestão do PP a nível local, devendo:

- a) Analisar a actuação político-partidária no Concelho, agir e definir estratégias de actuação do PP, de forma autónoma, de conformidade com as orientações recebidas dos órgãos superiores e de acordo com os estatutos, princípios e valores do PP;
- b) Apreciar a actuação dos demais órgãos regionais e dos deputados, na região política;
- c) Aprovar os planos de acção e orçamentos do PP a nível concelhio;
- d) Organizar eleições directas, universais e secretas, a nível do respectivo Concelho, em sintonia com a Direcção Nacional, para a escolha dos candidatos a deputados à Assembleia Nacional em representação do Concelho;
- e) Organizar eleições directas, universais e secretas, a nível do respectivo Concelho, em sintonia com a Direcção Nacional, para a escolha dos candidatos a eleições municipais;
- f) Promover e desenvolver o diálogo com as forças políticas e sociais, na sua região política;
- g) Acompanhar atentamente e de modo crítico a actuação dos deputados e do governo, na sua região política;
- h) Promover a concertação e o diálogo entre as estruturas partidárias dos concelhos que compõem a região política;
- i) Debater e apreciar a actividade dos órgãos executivos partidários, dos autarcas e eleitos municipais no concelho;
- j) Debater e apreciar a situação política, social e económica no concelho;
- k) Apreciar o desempenho dos órgãos autárquicos e do Estado, bem como dos serviços da Administração Pública no concelho;
- l) Assegurar o contacto regular com os membros do PP e com os eleitores;
- m) Admitir novos membros domiciliados no concelho e que tenham entregado os respectivos pedidos na Direcção Concelhia;
- n) Organizar e manter actualizada a base de dados dos membros e os cadernos eleitorais do partido no seu concelho;

## Artigo 26º

**(Do Grupo Parlamentar – articulação)**

1. O Grupo Parlamentar do Partido Popular de Cabo Verde - PP,, como órgão nacional do partido, articula-se estreitamente com os demais órgãos nacionais, respeitando as orientações do Conselho Nacional e da Direcção Nacional, com vista à promoção e realização, no plano parlamentar, do Programa, das estratégias, dos fins e objectivos e das propostas políticas do Partido Popular de Cabo Verde - PP,;

2. Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular de Cabo Verde - PP, estão sujeitos à disciplina de voto nos termos que forem regulamentados pela Direcção Nacional, ouvido o referido Grupo;

3. A disciplina de voto vincula os membros do Grupo Parlamentar, designadamente em relação à Constituição da República, ao Programa do Governo, ao Orçamento do Estado, às moções de censura ou de confiança e, em geral, às questões relativas à manutenção do executivo governamental;

## Artigo 27º

**(Do Grupo Parlamentar – competência)**

Compete ao Grupo Parlamentar, como órgão do partido:

- a) Eleger o líder parlamentar do PP, sob proposta da Direcção Nacional, após concertação com os deputados que o compõem;
- b) Designar os candidatos do Partido Popular de Cabo Verde - PP, aos cargos internos e externos à Assembleia Nacional, em conformidade com as orientações da Direcção Nacional;
- c) Pronunciar-se sobre todas as questões submetidas à Assembleia Nacional e propor as posições que sobre elas deverão ser adoptadas pelos órgãos nacionais do partido;
- d) E o mais que lhe for cometido pelos presentes Estatutos e pelos regulamentos do partido.

## PARTE IV

**DAS CONTAS E DAS FINANÇAS DO PP**

## Artigo 28º

**(Das contas e finanças do PP)**

1. As receitas do Partido Popular de Cabo Verde - PP, provêm:
  - a) Das contribuições dos seus membros;
  - b) Dos subsídios e subvenções públicas;
  - c) Legados ou donativos que lhe sejam atribuídos.
2. As despesas do Partido Popular de Cabo Verde - PP, são as que resultam do exercício das suas actividades estatutárias e das que lhe sejam impostas legalmente.
3. A gestão financeira do Partido Popular de Cabo Verde - PP, é objecto de um Regulamento de Finanças aprovado pela Direcção Nacional.
4. Para efeitos do disposto na Lei do Financiamento dos Partidos Políticos é imputável a Comissão das Finanças a responsabilidade pelas contas.
5. O Partido Popular de Cabo Verde - PP, presta contas nos termos da Lei.

## Artigo 29º

**(Outras disposições e casos omissos)**

1. Por um período de cinco anos, a contar de 2016, está vedada qualquer coligação do PP com outros partidos ou forças políticas;
2. Os casos omissos nos presentes Estatutos são regulados por deliberação do Conselho de Jurisdição do PP que deverá apresentar tais decisões no Conselho Nacional imediatamente posterior às mesmas, a fim de serem ratificadas ou alteradas.

## PROGRAMA

**(Versão aprovada no Conselho Nacional – Assembleia Constituinte – 25 de Outubro de 2015)****Estratégias corporativas****Visão:**

- Ser uma opção governativa credível para os cabo-verdianos, hoje, amanhã e em 2030

**Missão:**

- Servir os cabo-verdianos como uma opção política de causa voluntária e patriótica baseada na ética, na democracia e na participação do cidadão nos negócios do Estado

**Valores:**

- Ética no exercício da política
- Transparência nos negócios públicos
- Prestação de contas
- Responsabilização
- Participação do cidadão nos actos do Estado
- Eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos
- Primazia da lei e da instituição sobre quaisquer outros factores de ordem informal

**Nota introdutória**

O exercício do poder político é uma missão voluntária e patriótica, que jamais devia promover um estatuto particular ao político, garantindo-lhe a possibilidade de enriquecer-se à custa do erário público, ou ter quaisquer outras vantagens extras não compatíveis com a justiça, com o Estado de Direito e com o bem comum.

Em Cabo Verde, hoje, a razão fundamental da descrença na política, fazendo com que grande parte dos cabo-verdianos estejam descrentes e frustrados com o exercício do poder político tem como causa os problemas da representação. Existem exemplos convincentes de que votamos em alguém para representar os interesses da colectividade, alcançado o poder, esta pessoa passa a representar os seus próprios interesses.

Nestes quarenta anos de Cabo Verde enquanto estado soberano, o povo cabo-verdiano viveu de tudo um pouco na governação deste arquipélago. Viveu uma política neoliberal e radical dos anos noventa, baseada no darwinismo social, que fragilizou o Estado Social e que fez a apologia do Estado Mínimo e do mercado como definidor do equilíbrio social e económico.

Viveu também, a partir do ano dois mil a esta data, uma política que segrega o cidadão em função da sua pertença partidária, que fez do Estado o quintal do partido no poder, inaugurou uma nova forma de tratar o cidadão, criando a teoria das castas entre os cidadãos. Encetou ainda, uma forma de tudo fazer para inverter a realidade das coisas, fazendo crer que uma inverdade seja verdade e que uma verdade seja uma mentira, a coberto da cumplicidade dos órgãos de comunicação social do Estado, que foi vergonhosamente manipulada e censurada.

O Partido Popular - PP defende uma postura diferente na política, e, ao contrário do que tem sido a prática em Cabo Verde, o PP entende que o exercício da política é uma arte de servir o cidadão e nunca servir-se do cidadão.

Por isso,

O Partido Popular - PP defende que o Estado deve ser moderno, eficiente e eficaz, cumpridor cabal das suas atribuições.

O Partido Popular – PP defende:

- Um Estado que promove a justiça social, coisa que não existe, nunca existiu e nem existirá com os governos do PAICV e do MPD;

- Um Estado que promove a criação do rendimento e da riqueza e que estabelece políticas da sua distribuição de forma justa, evitando a assimetria do rendimento e da riqueza na sociedade, coisa que não existe, nunca existiu e nem existirá com os governos do PAICV e do MPD;
- Um Estado que promove a paz social, que promove a segurança pública, a educação, a saúde, que promova a integração social das crianças, dos jovens, das mulheres, dos idosos e dos doentes, coisa que não existe, nunca existiu e nem existirá com os governos do PAICV e do MPD;

O Partido Popular – PP defende que o Estado de Cabo Verde e os respectivos agentes do Estado devem dar luta sem trégua à corrupção, um mal social venenoso, o quanto é o narcotráfico, mazelas sociais que impedem que os cabo-verdianos tenham escolas, hospitais, justiça e segurança pública adequados às necessidades actuais.

Por isso, o PP defende:

- Um Estado que respeita a lei, a ética no exercício da política, a transparência dos actos e negócios do Estado, que privilegia a prestação das contas, premiando o bom desempenho, mas também reprimindo o mau desempenho, metaforicamente dizendo é a separação do trigo e do joio;
- Um Estado que jamais aceita que os seus agentes, em virtude da não prestação de contas e da falta de transparência nos negócios públicos, entrem pobre na política e saem ricos à custa dos negócios públicos, sendo a corrupção a origem das suas riquezas;
- Um Estado que exerce as suas atribuições, com a participação do cidadão contribuinte;

Com efeito, o Estado de Cabo Verde hoje padece de algumas falhas:

- A bipolarização partidária caracterizada por um enorme défice da democracia e da participação popular nos negócios do Estado;
- O descontentamento popular com o sistema político vigente;
- Favorecimento das empresas estrangeiras e a discriminação do empresário nacional;
- Cabo Verde hoje tem duas castas de cidadãos:

Cidadãos de 1ª, aqueles que estão na vizinhança do poder, beneficiando de privilégios amplos, tais como:

- (1) Estão acima da lei;
- (2) Dispõem de amplas regalias: acesso ao emprego público e a cargos de comando nas instituições do Estado, ganham todos os concursos, tudo é trabalhado a favor dos cidadãos de 1ª;

Cidadãos de 2ª, aqueles que, previamente, são destituídos de igualdade de oportunidade na disputa com os cidadãos de 1ª.

O Partido Popular nasceu em decorrência dessas discrepâncias na sociedade cabo-verdiana e propõe dar combate sem tréguas a esses fenómenos injustos que tem criado desigualdades, feridas e desequilíbrios na sociedade.

Além do mais, é de manifesta evidência que o exercício do poder em Cabo Verde tem sido:

- Prometer, a coberto de uma máquina de promoção e de propaganda eleitoral, mundos e fundos ao cidadão eleitor, sabendo antecipadamente de que a promessa é irrealista;
- Alcançar o poder e defraudar totalmente a promessa feita durante o período eleitoral, pois que o que vale é a conquista do poder – não importando os meios usados;

Posto isto,

Recusamos a aceitar uma atitude do “laissez-faire, laissez-passer, lè monde va de lui-même”, rejeitamos a resignação perante todas as limitações que o nosso país enfrenta e o Partido Popular propõe iniciar esta dura caminhada, visando a justiça social, o equilíbrio e a paz social, para legarmos as gerações futuras um país próspero e com equilíbrio social e económico.

Recusamos este estado de coisas, pois que Cabo Verde enquanto país soberano, nestes quarenta anos de independência, houve, ao contrário do que era normal, a debilidade e o retrocesso das instituições do Estado que a seguir descrevemos e rejeitamos categoricamente:

#### a) Da Justiça

Rejeitamos categoricamente uma justiça selectiva e não universal, uma justiça cara, lenta, cega e injusta para quem não dispõe de relações informais e de conhecimento “connection” junto dos actores da justiça.

Rejeitamos categoricamente uma justiça cuja dilação dolosa da decisão atinge os mais pobres, o que representa a denegação da justiça a favor daqueles que são mais vulneráveis económica e socialmente;

O nosso sistema judiciário, hoje, é motivo de chacota por quem compara a nossa realidade com as outras realidades, uma justiça de procedimentos envoltos numa ingrata burocracia e execução de actividades que não acrescentam valor ao serviço da justiça.

Aliada a um conjunto de problemas, a nossa justiça tem, ainda, como fraquezas, a falta de promoção do mérito e da competência, a falta da promoção do profissionalismo, a falta de responsabilização dos actores pela sua má conduta na prestação do serviço da justiça, bem como a baixa produtividade dos actores da justiça.

Um sistema judicial que depende em termos institucionais e organizativos do poder executivo, o que tem impossibilitado a independência e autonomia do sistema judicial, dificultando o seu funcionamento como pilar essencial de um Estado de Direito Democrático, onde todos são iguais perante a lei.

Tudo isso, faz do nosso sistema judicial, um sistema fraco não compatível com um Estado de Direito democrático.

#### Proposta de princípios programáticos

1. Encetar acções que visam autonomizar em termos administrativos, financeiros e patrimoniais o sistema judicial com intuito da sua independência perante os outros órgãos de soberania, a fim de permitir que o SISTEMA JUDICIAL seja o pilar essencial de um Estado de Direito Democrático, onde todos são iguais perante a lei;

2. Encetar acções tendentes a criar um sistema de CONTROLO DE GESTÃO no sistema judicial, visando apurar e avaliar o desempenho do sistema e dos profissionais que nele trabalham.

#### b) Do Governo e dos serviços públicos básicos

Recusamos um Governo de governantes com privilégios que contrastam diametralmente com a situação de penúria com que vive a maioria dos cabo-verdianos, um Governo cuja máquina administrativa do Estado é cada vez mais pesada, onerando o cidadão com impostos e taxas de serviços, que mais alimentam o luxo dos governantes do que satisfazerem as necessidades colectivas e os serviços públicos básicos.

Uma estrutura governamental demasiado grande para a economia e a sociedade cabo-verdiana, apanágio da lei de rendimentos decrescentes, no qual os agentes governamentais ostentam sinais de riqueza incompatíveis com o estado da degradação social e económica desta sociedade, impondo pagamento ao cidadão de uma “dupla tributação”:

- com o pagamento de taxas extras para o acesso aos serviços públicos básicos como a educação dos filhos – o pagamento das propinas;
- para o acesso aos serviços de saúde – o pagamento das taxas hospitalares;
- para o acesso ao serviço de segurança – guardas privados, etc.

#### Educação

O acesso à educação constitui um ganho para a sociedade cabo-verdiana, temos hoje mais escolas, mais liceus, muitas universidades instalam-se em Cabo Verde. Todavia, os ganhos de quantidade tem sido inversamente proporcional aos ganhos da qualidade do ensino, bem como a qualidade dos outputs que o sistema tem produzido e as políticas públicas tendentes a impor ganhos de qualidade tem sido reduzidas ou mesmo nulas.

Os sistemáticos recursos às greves constituem sinais de que a classe docente está insatisfeita com as políticas públicas no campo da educação. Os professores cada vez mais desmotivados e excluídos do sistema, um partido político, ao ganhar as eleições, quer deitar abaixo tudo o que anteriormente foi construído à custa do suor do contribuinte, começando tudo de novo, não importando com os custos financeiros, profissionais, motivacionais e humanos que a “reforma” impõe.

O sistema de educação é cada vez mais participado pelo cidadão, através do pagamento das elevadas propinas, montante esse cujo uso padece de falhas de transparência, de prestação de contas e de participação dos cidadãos no controlo dos mesmos fundos.

#### Saúde

A análise do sistema de saúde em Cabo Verde segue a mesma lógica do sector da educação. Já não é necessário percorrer longas distâncias para se aceder a um hospital. Com efeito, os ganhos de quantidade reflectem negativamente nos ganhos de qualidade.

Não são poucas as queixas e reclamações dos cidadãos (pacientes). Pessoas que perdem os seus familiares em consequências dos erros e negligências hospitalares, pessoas que ficam aleijadas em consequências dos erros e negligências hospitalares.

Estes erros hospitalares são motivos de troça e piada no estrangeiro, quando o paciente cabo-verdiano evacuado apresentar os documentos hospitalares nos profissionais estrangeiros!

São muitas as queixas nesse sentido e há uma cumplicidade generalizada com a má prática da medicina em Cabo Verde, tanto do Governo, bem como da Justiça.

Em adição, por um serviço de saúde de baixa qualidade, o cidadão é obrigado a pagamento de taxas exorbitantes, pondo em causa o pressuposto constitucional da universalidade do sistema de saúde.

A produtividade e o tempo de espera no sistema público de saúde são também questionáveis. Pois nesta óptica, há um conflito de interesses entre o sistema privado de saúde e o sistema público de saúde, em que quase os mesmos profissionais trabalham para os dois sistemas, havendo um debate latente de produtividade e tempo de espera nos dois sistemas, no sistema público o profissional trabalha o mínimo possível, no sistema privado, o mesmo profissional trabalha o máximo possível.

Com efeito,

Quarenta anos se passaram desde independência até hoje, 2015, o país recebeu muitas ajudas externas, no entanto, respeitando o princípio da escassez dos recursos e necessidades ilimitadas, a prioridade dos investimentos públicos no campo da saúde falhou.

Com tantos recursos provenientes das ajudas externas, Cabo Verde devia hoje ter disponível um sistema de saúde mais moderno capaz de evitar evacuações para o estrangeiro com as implicações negativas nas finanças públicas e na própria vida do paciente que num estado debilitado tem de se sujeitar ir para o estrangeiro, ficando privado da tão importante apoio familiar.

Por outro, as evacuações estão sujeitas a um escrutínio cujos critérios de selecção que deveriam ser a gravidade da doença e a incapacidade do sistema nacional de saúde tratar da doença, uma selecção imbuída de compadrios, amiguismo, clientelismo, pondo em causa a justiça e a solidariedade que devem fazer fé nessa hora e muitos pacientes evacuados tardiamente falecem no país do destino da evacuação.

**Segurança pública – direito de ir e vir**

A segurança pública é um bem público provido pelo Estado detentor de todo o aparato da força policial e militar. Nestes últimos anos tem havido uma galopante decadência da segurança pública. As estatísticas são preocupantes, num país que se gabava de ser um país de brandos costumes, que nunca antes tinha experimentado este fenómeno avassalador da violência contra as pessoas e propriedades.

Em 2012 aconteceram 24.444 crimes contra pessoas e contra propriedade, sendo 13.156 contra as pessoas e nesses constam mais ou menos 50 assassinatos, o que significa que 5 pessoas em cada 100 pessoas foi vítima de um crime.

Em 2011 aconteceram 53 assassinatos. Em 2010, 36 assassinatos. Numa terra, em que até o ano 2000, os homicídios não passavam de 10 por ano.

De um país calmo, seguro, onde as pessoas viviam na paz e tranquilidade, passamos a ser um país violento, inseguro, onde as pessoas vivem alarmadas com os assaltos e assassinatos.

O mais constrangedor, diante desta tenebrosa situação, aqueles que representam o Estado agem como avestruz, enterrando os olhos na areia, para não tomarem conhecimento do estado do caos e da insegurança que o cidadão está sujeito. Pode-se constatar que a segurança pública anda a duas velocidades, uma segurança pública efectiva para aqueles que representam o Estado (tudo pago pelo cidadão contribuinte) e uma ausência total da segurança pública ao cidadão comum.

Ainda entrando na caricatura de um Estado que segrega a segurança pública entre os cidadãos, alguém com alta responsabilidade na estrutura do Estado dá ao luxo de negociar com os assaltantes, como que estes também estão legitimados para usarem a força contra o cidadão, assacando à força os bens pertencentes ao cidadão.

Não podemos deixar de assacar responsabilidade aos actuais representantes do Estado de Cabo Verde, quando consultores internacionais na área da segurança, fazendo uma auditoria às prisões em Cabo Verde chegam à triste conclusão de que as prisões em Cabo Verde são autênticos hotéis 5 estrelas para os criminosos.

Diante de todas essas fraquezas, rejeitamos este estado de coisas e, em nome do futuro e tranquilidade social para as gerações futuras, exigimos que medidas urgentes sejam tomadas, a fim de resgatar a paz social nestas ilhas.

**Proposta de princípios programáticos**

1. Reduzir para metade os membros do Governo, não ultrapassando no seu todo 10 membros do governo;
2. Restringir o uso das viaturas do Estado a apenas e só apenas aos representantes dos órgãos de soberania, bem como aos agentes dos serviços do Estado, nomeadamente serviços de polícias, hospitais, militares e bombeiros;
3. Alienar em hasta pública todas as viaturas do Estado que não estejam em serviço dos representantes dos órgãos de soberania e nem em serviços de polícias, hospitais, militares e bombeiros;
4. Eliminar todos e quaisquer pagamentos de taxas nos serviços hospitalares do Estado;
5. Criar serviços de farmácia, para conceder gratuitamente remédios aos pacientes cujo rendimento familiar seja igual ou inferior a 44 contos mensais;
6. Impor incompatibilidade entre o exercício da profissão nos serviços hospitalares do Estado e o exercício da profissão nos serviços hospitalares particular;
7. Discutir a eliminação de todos e quaisquer pagamentos de taxas nos serviços de educação do Estado;
8. Encetar acções tendentes a criar um sistema prisional de rigor e exigência, visando resgatar a disciplina e o ambiente de correcção aos presos;
9. Encetar acções tendentes a implantar um sistema policial de vigilância permanente nas ruas, promovendo a segurança pública;
10. Encetar acções tendentes a criar um sistema de controlo de gestão no sistema de administração pública, visando apurar e avaliar o desempenho do sistema e dos profissionais que nele trabalham;

**e) Do Parlamento**

O parlamento cabo-verdiano, composto por 72 deputados na sua maioria profissionalizados, é um órgãos de soberania, onde o pressuposto económico de aumento da mão-de-obra num trabalho em que o rendimento per capita é tendencialmente decrescente.

Mas, mais do que isso, o desempenho dos deputados, os discursos ofensivos entre os deputados, o posicionamento, a luta política, o desrespeito pelo cidadão, a defesa dos interesses partidários e pessoais em detrimento dos interesses nacionais demonstram uma necessidade premente de:

- Impor uma reforma profunda na casa parlamentar, a começar pela redução pela metade do nº de deputados, tendo em conta os rácios deputados por números de habitantes de outros países (constantes na tabela a seguir);
- Impor um código de conduta rígido que a ser desrespeitado, o deputado incorrerá em sanções;
- Impor claramente a incompatibilidade entre o exercício da função de deputado e o exercício de certas profissões, reduzindo zonas cinzentas cujos conflitos de interesses são evidentes – não podemos continuar a ter deputados - advogados, deputados-sindicalistas etc...

**Tabela comparativa – número de deputados versus população de alguns países**

PAISES	Numero de deputados	habitantes s\ diásporas	habitantes e\ diásporas	deputados por habitantes s\ diásporas	deputados por habitantes e\ diásporas	PIB-PERCAPITA-USD	Quantos Deputados Teria CV pelo Racio dos Outros Países
Ilhas de Cabo Verde	72	500.000	1.000.000	6.944	13.889	4.000	
Portugal	230	10.000.000	13.500.000	43.478	58.696	23.200	17
EUA	535	250.000.000	250.000.000	467.290	467.290	48.100	2
França	926	65.400.000	65.400.000	70.626	70.626	44.008	14
Ilhas Mauricias	70	1.200.000	1.200.000	17.143	17.143	8.777	58
Brasil	513	194.000.000	194.000.000	378.168	378.168	11.875	3

**Proposta de princípios programáticos**

1. Reduzir o número de deputados para metade;
2. Impor incompatibilidade entre o exercício da função de deputado e o exercício da profissão nos outros sectores de actividade económica remunerada.
3. Actualizar o estatuto de deputado, impondo normas e código de conduta mais rígidos

**d) Da Economia e da Sociedade**

O mar, a terra prometida, versus o mar, a terra esquecida

Hoje, para muitos povos, o mar é a terra prometida. Infelizmente, nestes 40 anos de independência, os sucessivos governos exploraram minimamente a imensidão da terra prometida que é o mar e que Deus colocou à disposição do povo de Cabo Verde.

Os pescadores desta terra saberiam explicar melhor o abandono a que têm sido votados pelos sucessivos governos de Cabo Verde.

Mesmo na época colonial, o colonizador, sabendo das potencialidades dessa terra prometida que é o mar, a economia cabo-verdiana girava em torno do mar, com captura dos peixes que se destinavam:

- Ao consumo nacional;
- À indústria de transformação do pescado, gerando empregos directos e indirectos em quase todos os concelhos do país;

Com efeito, hoje a indústria de transformação do pescado, está reduzida a apenas a São Nicolau e a São Vicente, quando antigamente essa indústria estava espalhada por quase todos os cantos do território nacional, gerando empregos directos e indirectos;

Outro sinal preocupante de que o mar não é e nem tem sido prioridade para os Governos de Cabo Verde é o acordo de pesca com a EU. Um acordo não debatido com os pescadores e muito menos com a sociedade, um acordo cujos contornos revelam mistérios, quando o acordo devia servir para ao menos iniciarmos a introduzir a competitividade da nossa actividade no mar, bem como a modernização da nossa frota de pesca.

**O turismo**

Cabo Verde tem apostado fortemente no turismo. A porta está escancarada para o investimento estrangeiro nessa área. Há uma inexistência do empresário nacional nesta actividade. Sendo certo que o país dispõe de muitas potencialidades para o turismo, mas também não se deve esquecer que o turismo é uma actividade de alto risco e com elevada exigência em termos de competitividade.

Com efeito, para Cabo Verde, o turismo não é e nem será uma actividade de vantagens absolutas, pelo que vemos o turismo como uma actividade económica complementar, nunca como a actividade principal.

**Agricultura**

Uma actividade económica a ser reconfigurada, visto que hoje as inovações neste campo potenciam agricultura em países que dantes era praticamente uma actividade económica inviável, pelo que impõe repensar a agricultura, transformando-a numa agricultura moderna.

**Empresários nacionais e empresários estrangeiros – tributação e acesso às fontes de financiamento**

São várias as reclamações dos empresários nacionais, a começar pelas fontes de financiamento cujo acesso tem varias limitações. Neste campo a facilidade para o empresário estrangeiro é de longe superior ao empresário nacional, isto porque a estrutura de capital dos Bancos é quase toda ela dominada por estrangeiros;

Outra dificuldade do empresário nacional está relacionada com o sistema tributário que isenta os empresários estrangeiro do pagamento de certas taxas e impostos, quando importa bens de capitais, quando essa isenção não atinge o empresário nacional, impondo a este custos operacionais que não são forçados aos empresários estrangeiros – e isso distorce a lei da concorrência;

Facto que constitui o exemplo clássico da discriminação e favorecimento do empresário estrangeiro em detrimento do empresário nacional é o caso de CASA PARA TODOS em que 80% dos serviços e bens foram adquiridos em Portugal, ficando o empresário nacional com apenas 20% do bolo resultante do projecto CASA PARA TODOS;

**Proposta de princípios programáticos**

1. Encetar acções que visam dar um tratamento prioritário ao empresário nacional, quer em termos de acesso às fontes de financiamento, bem como a incentivos de âmbito fiscal;
2. Reconfigurar e dar prioridade ao mar – a terra prometida – e aos que nele trabalham;
3. Continuar a apostar no turismo, introduzindo medidas que visem melhorar a prestação deste serviço – não como a actividade económica de primeira opção nacional e sim como uma actividade complementar;
4. Reconfigurar e repensar a agricultura;

**e) Da Sociedade, da solidariedade social e do trabalho**

Somos apologista de um Estado Social, que aposta nas medidas e políticas sociais, a fim de reduzir as assimetrias da riqueza e de rendimento numa sociedade. Defendemos um Estado que prioriza o equilíbrio regional, promovendo e incentivando actividades geradoras do emprego e da riqueza nas localidades periféricas. Defendemos um Estado preocupado com os grupos vulneráveis da sociedade, as crianças, os idosos, as grávidas, os estudantes, os doentes, os pobres, os quais beneficiarão de apoios tendentes à redução das desigualdades sociais e abandono por parte das instituições do Estado.

Por outro lado, a reforma que se quer introduzir ou já introduzida no Código do Trabalho em nome do incremento do investimento e de mais emprego demonstra algum sinal preocupante na defesa dos direitos dos trabalhadores. Há que precaver contra a volta do liberalismo selvagem, face a uma política utilitarista, em nome da maximização dos factores da economia, em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Posto isso, há que encontrar a justa medida entre estes factores económicos: o capital e o trabalho.

Além do mais, o trabalho em Cabo Verde quase que não passa pelo crivo da inspecção, sobretudo nas áreas da construção civil, do comércio e da restauração, onde trabalhadores são explorados com baixo salário e horas de trabalho diário que ultrapassam o limite definido na lei, bem como falhas no sistema da protecção e segurança no trabalho. Estas falhas acontecem a olhos de todos e não se pode tolerar a sua continuidade.

**Proposta de princípios programáticos**

1. Encetar acções e medidas que visam reduzir a pobreza, a alienação, o desemprego, o abandono à sua sorte dos idosos, dos doentes e das crianças;
2. Encetar acções e medidas que visam acolher e tratar todos os doentes mentais, nunca deixando-os abandonados em lugares públicos;
3. Rever as reforma feitas no Código de Trabalho;
4. Reforçar o serviço de inspecção do trabalho e não ser passivo com actos tendentes a escravização dos trabalhadores;

**f) Do Poder Local**

Habitação, saneamento, lazer, energia e água, telefone e transporte público

Recusamos um poder local que faz tabua rasa do direito à habitação, um poder local mercenário, usando as dificuldades económicas deste povo, para limitar o cidadão o acesso a um terreno urbanizado, para a construção da habitação,

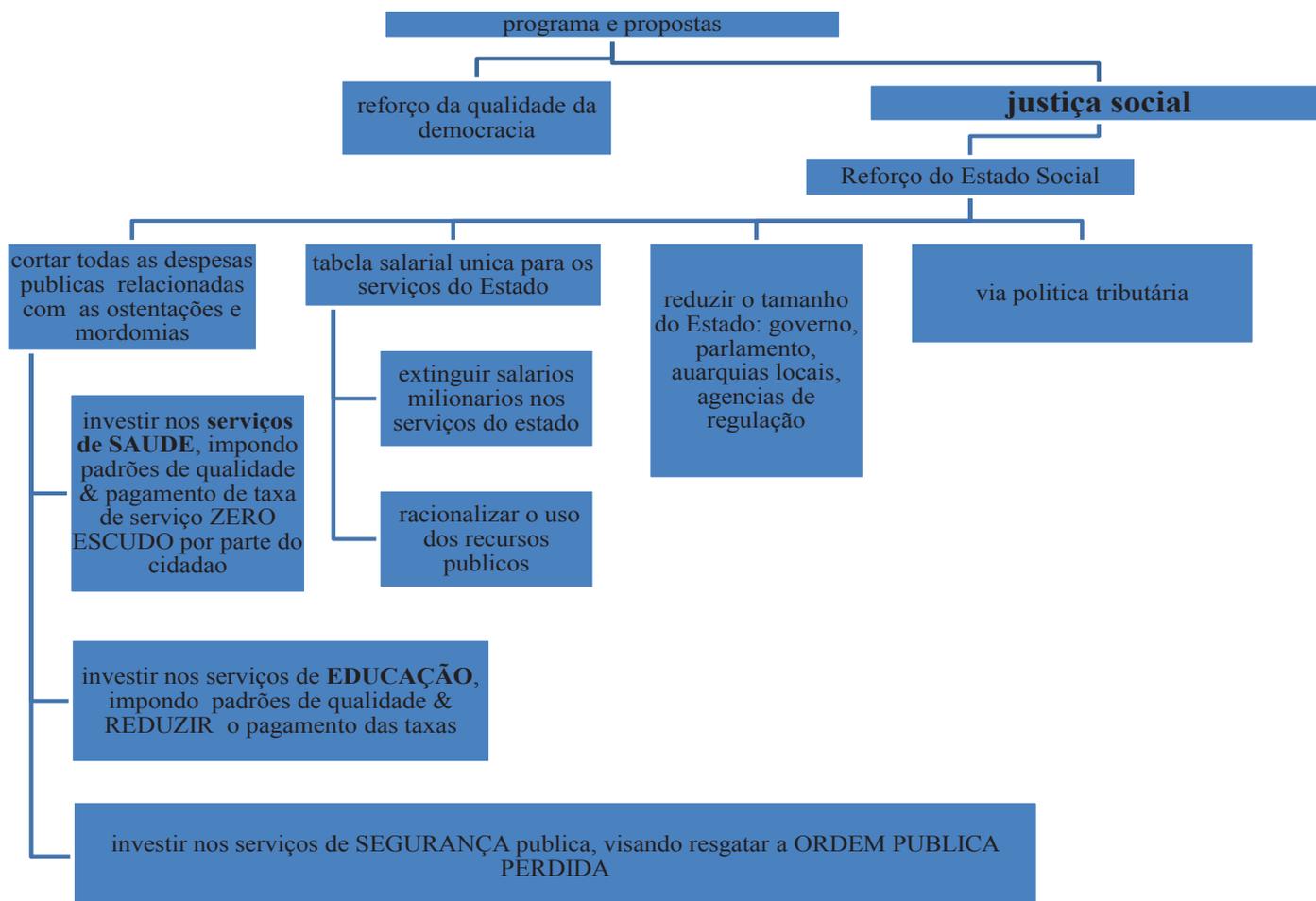
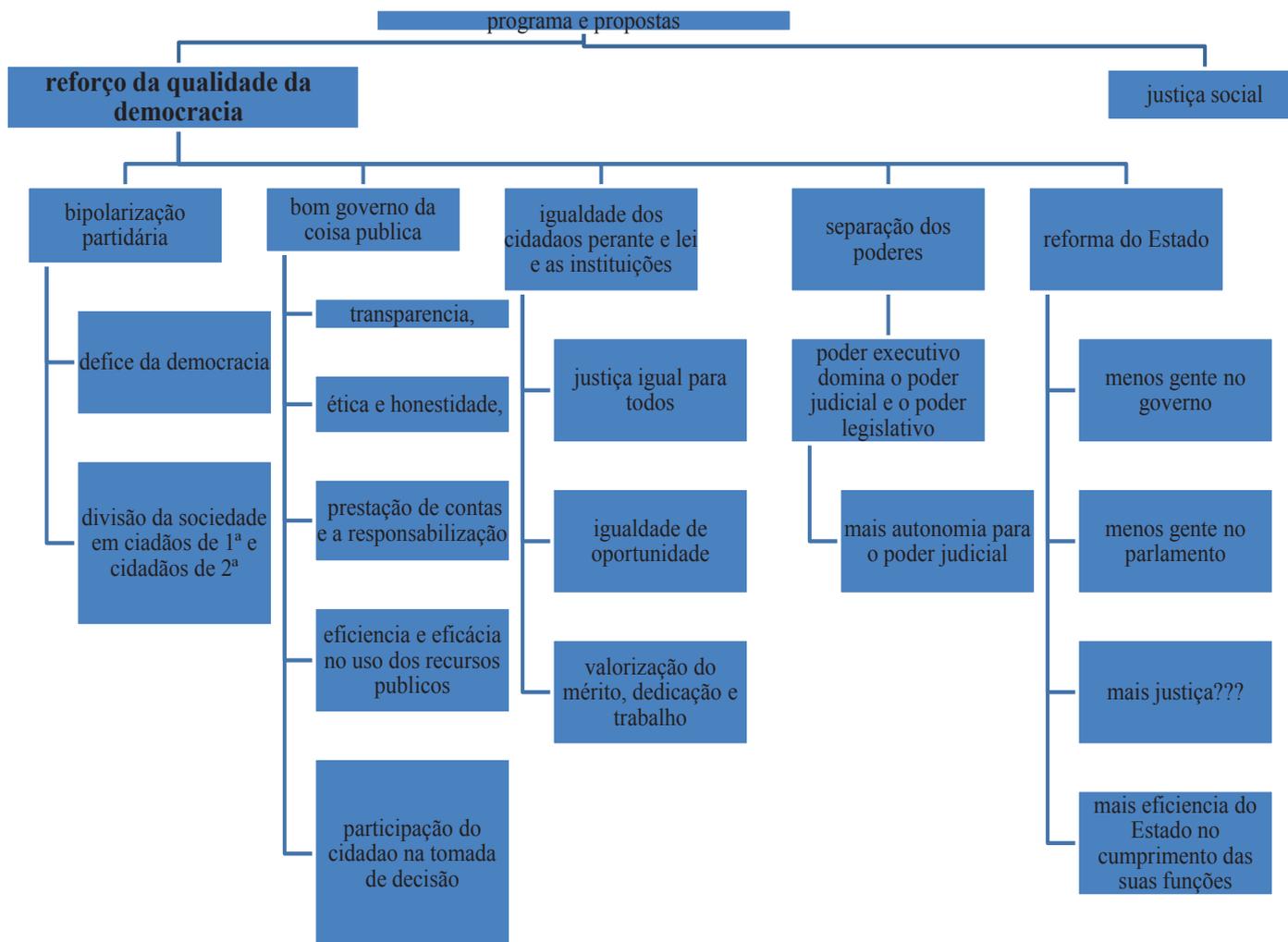
Recusamos um poder local que diante da sua incapacidade de planear e organizar o crescimento da cidade, atribui culpa unilateral ao cidadão pelas construções clandestinas, demolindo as habitações construídas clandestinamente,

Recusamos tudo e qualquer tentativa de hegemonizar qualquer actividade económica que põe em causa o direito do cidadão nacional à sua terra, para a construção da sua habitação,

Somos defensores de que poder local deve promover ou fazer fornecer, em condições aceitáveis, os serviços públicos de saneamento, lazer, iluminação pública e energia e água, telefone e transporte público.

**Proposta de princípios programáticos**

1. Encetar acções e medidas que visam facilitar os cidadãos a construir ou adquirir as suas habitações em espaços urbanizados e planificados;
2. Encetar acções e medidas que visam promover aos cidadãos espaços de lazer;
3. Encetar acções que promovam, em condições aceitáveis, o acesso dos cidadãos aos serviços públicos de saneamento, de lazer, de iluminação pública, de energia e água, telefone e transporte público.



DENOMINAÇÃO, SIGLA, SÍMBOLO E BANDEIRA



**LISTA DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS NACIONAL DO PARTIDO:**

**Conselho Nacional do PP**

- a) Presidente – Manuel António de Pina Souto Amado
- b) Secretário - Isaurinda Helena Tavares Ferreira
- c) Vogal - Emanuel de Pina Andrade -

**Direcção Nacional do PP**

- a) Presidente – Amândio Barbosa Vicente
- b) Vice-presidente - Felisberto Vaz Semedo
- c) Secretário - Juvenal Lopes Furtado
- d) Vogal - José Maria Jesus dos Santos
- e) Vogal - José Luís Andrade Vaz

**Conselho de Jurisdição do PP**

- a) Presidente – João Paulo Soares Pereira Carvalho
- b) Vice-presidente – Mery Barradas dos Santos
- c) Vogal – Nataniel Vicente e Silva

Praia, 25 de Outubro de 2015.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Secretaria**

**Rectificação nº 164/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 59, II Série, de 8 de Dezembro de 2015, o extracto de Deliberação nº 50/2015, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 30 de Outubro, de novo se publica:

Onde se lê:

Arlindo Almeida Medina, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial, concedido licença sem vencimento por um ano,...

Deve ler-se

Arlindo Almeida Medina, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial, concedido licença sem vencimento por noventa dias, nos termos do disposto nos artsº 45º nº 1 alínea a) e 46º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do previsto no artº 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2015.

Ass. *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 30 de Outubro de 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

—oço—

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público**

**Extracto de deliberação nº 02/CSMP/2015/2016**

De 27 de Novembro de 2015

Nomear, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44º, 45º e 46º n.º 2 alínea b) do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, Adérito Gomes Santos Monteiro, Ajudante de Escrivão de Direito, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para, em comissão ordinária de serviço exercer funções na secretaria do Tribunal Constitucional.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 27 de Novembro de 2015. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

**PARTE I 1**

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção Nacional da Polícia Nacional**

**Anúncio nº 55/2015**

Lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso de admissão ao VIII Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional, para preenchimento de 120 vagas, de acordo com o anúncio nº 12/2015, publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 14 de 20 de Março de 2015.

N/O	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Classificação
						Pai	Mãe		
0001	1352	Carlos Alcantra Santos Chantre	São Vicente	Monte Sossego	2/10/1988	Pedro Alcantra Chantre	Francisca Clara Santos	São Vicente	16,4
0002	1572	Elton Lopes Monteiro	Praia	Espargos	9/7/1992	José Manuel Gomes Monteiro	Maria José Lopes Rocha	Sal	15,9
0003	1395	Ramaniela Isabel Sousa	Paúl	Madeiralzinho	11/18/1987	Victor Augusto Sousa	Joana Ernestina de Pires	São Vicente	15,8
0004	1380	Valdir Gomes Teixeira	São Filipe	Chã de Marinha	2/1/1990	Jpão Alberto Gonçalves Teixeira	laurinda Gomes	São Vicente	15,7

0005	0440	Angela Maria Pereira Ribeiro	Praia	Palmarejo	10/18/1988	Jesuino Ribeiro	Ana Maria Mendes Pereira	Santiago	15,6
0006	1171	Lígia José Rodrigues Dias Cabral	Mosteiros	Luzia Nunes	6/17/1988	José António Dias Cabral	Maria Conceição José Rodrigues	Fogo	15,3
0007	0029	Maria Pereira Moreira	Santa Cruz	Palmarejo	5/15/1991	Manuel Rocha Moreira	Arlinda de Lourdes Pereira	Santiago	15,2
0008	0417	Jorge Luis Varela de Pina	Santa Cruz	Achada Igreja	2/3/1989	Mario Vieira de Pina	Maria Gomes Varela	Santiago	15,1
0009	1039	Gelson Edmilson Pereira Tavares	S.C.Santiago	Gil Bispo	11/20/1990	José Domingos	Maria das Neves Gomes Pereira	Santiago	14,9
0010	1060	Ivanilda da Veiga Lopes	S.C.Santiago	Gil Bispo	2/28/1988	José Maria da Silva Lopes	Cândida Gomes da Veiga Lopes	Santiago	14,9
0011	0449	Húber da Silva Miranda	Tarrafal Santiago	Achadinha	8/17/1989	Ildio Varela Miranda	Adelina da Silva Varela	Santiago	14,8
0012	0025	Valdemar Elike Martins Semedo	S.C.Santiago	Eugénio Lima	7/27/1991	Fausto Tavares Semedo	Maria Livramento Lopes Martins	Santiago	14,8
0013	0634	Nuias Paulino Ribeiro Barros	Praia	Palmarejo	12/4/1987	João Homes Barros	Joana Ribeiro	Santiago	14,6
0014	1621	Anilton Ramos de Jesus	R.G.S.Antão	Ribeira Funda	2/2/1988	António de Jesus	Firmina Delgado Ramos	Sal	14,5
0015	0414	Telma Melissa Évora	Praia	Tira Chapéu	10/12/1993		Julietta Maria Évora	Santiago	14,4
0016	0511	Delfino Pires Gomes	Mosteiros	Fazenda	1/10/1990	Benjamim António Gomes	Teodolinda Pires	Santiago	14,2
0017	1156	Sandira Delisa Alves Cardoso	São Filipe	São Filipe Fogo	8/3/1988	Nicolau Cardoso	Maria Alice Lopes Alves	Fogo	14,2
0018	1476	Daridson Dos Reis Pinheiro	São Vicente	Bela Vista S.V.	12/21/1991	Irineu João Neves Pinheiro	Antonia F. Delgado dos Reis	São Vicente	13,9
0019	1592	Sotero Lima Rodrigues	R.G.S.Antão	Espargos	1/20/1991	Antonio Caetano Lima	Maria do Livramento Rodrigues	Sal	13,9
0020	0571	Ivanildo Patrick Lima dos Santos	Praia	Terra Branca	6/30/1993	Celestino dos Santos	Glória Segredo Lima	Santiago	13,8
0021	1151	Stephany Manuela Alves	São Filipe	São Filipe Fogo	1/1/1992	Manuel Alves	Ana Maria Alves	Fogo	13,8
0022	0797	Elton Di Pace Varela Santos	Praia	Tira Chapéu	8/15/1991	Armindo Joaquim dos Santos	Maximiana Mendonça Varela	Santiago	13,7
0023	1345	Esisangela de Fatima Miranda Pires	São Vicente	Chã de Alecrim	1/31/1990	Francisco Lopes Pires	Maria Auxilia Miranda	São Vicente	13,7
0024	0553	Luis Augusto dos Reis Correia Silva	Maio	Achada S.António	9/6/1990	Agostinho Correia Silva	Lourença dos Reis Fernandes	Santiago	13,7
0025	0043	Ulisses Gomes Monteiro Pontes	Praia	Palmarejo	7/3/1988	Francisco Monteiro Pontes	Deolinda Gomes Teixeira	Santiago	13,7
0026	1147	Valdimar Barros Barbosa	São Filipe	Luzia Nunes	6/27/1992	Orlando Barbosa	Auzenda Barros	Fogo	13,7
0027	1204	Anildo Cláver Duarte Neves	R.G.S.Antão	Ladeira Povoação	1/4/1988	Antonio Manuel Neves	Joana Vitoria Duarte Rocha	Santo Antão	13,6
0028	0793	Gilson Pascoal Almeida Fernandes	São Miguel	Ribeireta	3/9/1992	Carlos Atmando Rocha Fernandes	Maria Alice Soares Almeida	Santiago	13,6
0029	1216	Júben Carlos da Luz Bandeira	R.G.S.Antão	João Afonso	2/23/1990	José Remigio Bandeira	Emilia do Nascimento da L. Bandeira	Santo Antão	13,6
0030	0682	Roni Rolando barbosa José Rodrigues	São Filipe	Calabaceira	6/20/1988	Sidonio José Rodrigues	Ausenda Isabel Barbosa	Santiago	13,6
0031	0293	Victor Manuel Barros Pereira	São Domingos	Várzea da Igreja	4/23/1990	Manuel Jesus Pereira Tavares	Carmelita Barros Varela	Santiago	13,6
0032	1220	Aldair Lima Miranda	R.G.S.Antão	Tanque	3/14/1991	Elias José Miranda	Silvestra Emiliana Lima	Santo Antão	13,5
0033	1329	Gracelinda Delgado Dias	R.G.S.Antão	Pedra Rolada	7/1/1987	Adelino Pedro Dias	Guimar da Cruz Delgado	São Vicente	13,5
0034	1162	Euclides Andrade Fernandes	S.C.Fogo	Cova Figueira	5/12/1989	Euclides Costa Fernandes	Aleluia Andrade Fernandes	Fogo	13,3
0035	1154	Alessander de Pina Rodrigues	São Filipe	Lomba	4/3/1992	Miguel Angelo Barros de Rodrigues	Maria de Jesus G.Rodrigues de Pina	Fogo	13,2
0036	0563	Dilson Manuel Moreira Cabral	Praia	Ponta D'Água	5/6/1987	Manuel Augusto Sanches Cabral	Ermelinda Correia Moreira	Santiago	13,2
0037	0836	Isael Arcelindo Martins Moreira	S.C.Santiago	Terra Branca	3/18/1988	Arsénio Silva Moreira	Ernestina Pereira Martins	Santiago	13,2
0038	0215	João Baptista Duarte Fernandes	Porto Novo	Plateau	8/20/1991	José Martiano Fernandes	Marculina Virginia Francisca Duarte	Santiago	13,2
0039	1181	Admilson Filipe Bulú Sulva	São Filipe	Tongom	5/1/1993	Luis Heleno da Silva	Maria Manuela Pina Bulú	Fogo	13,1
0040	1548	Elina Almeida dos Santos	Tarrafal S.Nicolau	Tarrafal S.Nicolau	3/22/1988	José João dos Santos	Adelaide Antónia Almeida	São Nicolau	13,1
0041	0562	Elton Jorge Moreira Cabral	Praia	Ponta D'Água	8/27/1988	Manuel Augusto Sanches Cabral	Ermelinda Correia Moreira	Santiago	13,1

0042	0665	Gilson David Pereira Cunha	São Domingos	Chaminé	3/24/1988	João Baptista Mendes Cunha	Maria Segunda Pereira	Santiago	13,1
0043	0003	Victor Manuel Afonso Monteiro	São Miguel	Água de Gato	3/28/1992	Manuel Jesus da Cruz Monteiro	Maria de Lourdes Ramos Afonso	Santiago	13,1
0044	1159	Anthony Elvis Gomes da Rosa	Praia	São Filipe Fogo	7/30/1992	Manuel António Gomes ds Rosa	Marcelina Gomes de Pina Rosa	Fogo	13,0
0045	0742	Artur Madaleno de Pina	Praia	Várzea da Companhia	8/28/1987		Elisa Filomeno Freire de Pina	Santiago	13,0
0046	0653	Claudio Davide Borges Gonçalves	Praia	Sal Rei	7/19/1990	Arlindo Lopes Gonçalves	Clarice dos Reis Borges	Santiago	13,0
0047	1225	Jorge Natalino Pires da Graça	R.G.S.Antão	Pinhão	12/19/1990	João Francisco da Graça	Rosa dos Reis Pires	Santo Antão	13,0
0048	1307	Marcos Manuel Dias Neves	Paúl	Fonte Francês	12/21/1992	Manuel Neves Dias	Elisa Maria Dias	São Vicente	13,0
0049	1231	Ronielson Patrick Delgadop dos Santos	R.G.S.Antão	Chã de Pedra	11/18/1991	Daniel Antonio dos Santos	Francisca Rocha Delgado	Santo Antão	13,0
0050	1192	Belinda Monteiro	R.G.S.Antão	Mão Pra Traz	2/18/1989	João Antonio Livramento	Maria do Livramento da G. Monteiro	Santo Antão	12,9
0051	0344	Carlos Emanuel Borges de Pina	Praia	Achada São Filipe	5/18/1987	José Carlos Lopes de Pina	Maria da Conceição Ribeiro Borges	Santiago	12,9
0052	1333	Emiliano da Cruz Delgado	Paúl	Fonte Inês	9/15/1992	João Victor Monteiro Delgado	Libânia Francisca da Cuz	São Vicente	12,9
0053	1289	Nalito Santos da Cruz	Porto Novo	Ribeira dos Bodes	1/26/1991	João Maria da Cruz	Maria Filomena dos Santos	Santo Antão	12,9
0054	1234	Rui Pedro Correia da Cruz	R.G.S.Antão	Chã de Pedra	8/25/1991	Pedro Maria da Cruz	Dulce Arnestina Correia	Santo Antão	12,9
0055	1226	Sidnei Lopes Rodrigues	R.G.S.Antão	Pinhão	2/2/1990	Francisco Lopes Rodregues	Maria Salomé Rodrigues	Santo Antão	12,9
0056	1296	Anídio César Dias Sousa	Porto Novo	Ribeira das Patas	10/20/1992	Manuel João Sousa	Arlinda Dias Sousa	Santo Antão	12,8
0057	1219	Evanilda da Luz Monteiro	R.G.S.Antão	Sinagoga	8/20/1989	Celestino joana Monteiro	Filomena Maria da Luz	Santo Antão	12,8
0058	1138	Ivanilde Helena Gonçalves Pereira	Brava	Achada Losna	12/1/1988	Elmano João Pereira	Clarisse Vieira Gonçalves Pereira	Brava	12,8
0059	1541	Máximo Andreia Vieira	Ribeira Brava	Cidade de R.Brava	8/13/1988		Helena Vicência Vieira	São Nicolau	12,8
0060	1301	Miguel Évora Lima	Porto Novo	Ribeira das Patas	10/24/1989	António Joaquim Lima	Maria Gertrudes Évora	Santo Antão	12,8
0061	1323	Otton Renato Gomes Rocha	São Vicente	Vila Nova S.Vicente	10/4/1989	Juvencio Maria Joana	Maria Antonia Gomes	São Vicente	12,8
0062	0697	Paulo Jorge Gomes de Almeida	Praia	São Martinho Grande	1/7/1989	Mario Soares de Almeida	Margarida Rocha Gomes	Santiago	12,8
0063	0171	Ailson Patricio Brito Moreno	Praia	Chão de Coqueiro	7/21/1989	António Lopes Moreno	Maria do Nascimento Brito	Santiago	12,7
0064	0648	Anilton Gomes Soares	Praia	Achadinha	2/3/1988	Alcides Soares Tavares	Andredina Gomes Tavares	Santiago	12,7
0065	0921	Arlindo Sousa Furtado	Praia	Pedra Molar	1/15/1990	Cesaltino Sousa Furtado	Emilia Vaz Baessa	Santiago	12,7
0066	0906	Cláudia Melanny de Pina Andrade	São Filipe	Achada S.António	6/7/1990	Augusto Pires Antrade	Lúcia Lopes de Pina	Santiago	12,7
0067	0994	José Carlos dos Reis Lima Semedo	Praia	Lém Cachorro	12/17/1988	José Carlos Semedo	Euridice Mendes dos R. L. Semedo	Santiago	12,7
0068	1250	José Rui Andrade Francisco	Paúl	Ribeira das Pombas	5/15/1990	José João Francisco	Joana Maria Andrade	Santo Antão	12,7
0069	0677	Carine Patricia Borges Pereira	Praia	Ribeirão Chiqueiro	2/26/1991	José Alberto Semedo Pereira	Olivia Maria da C. Borges Semedo	Santiago	12,6
0070	1520	César Domingos Andrade Correia	São Filipe	Madeiralzinho	2/2/1992	Fortunato de Pina Correia	Idalina de Andrade Correia	São Vicente	12,6
0071	1119	Acleiton Djerson Santos Lopes Moreira	Maio	Cidade P.Inglês	3/15/1990	José Maria Lopes Moreira	Maria Isabel Ribeiro dos Santos	Maio	12,5
0072	0732	Bernardino da Moura Lopes	Praia	Palmarejo	4/25/1987	Manuel Mendes Lopes	Cândida da Moura Semedo	Santiago	12,5
0073	0285	Daniel António Gonçalves Fernandes	Praia	Ponta D'Água	7/10/1989	Julião Lopes Fernandes	Isabel de Pina Gonçalves	Santiago	12,5
0074	0170	Edson Rony Cabral Delgado	Praia	Eugénio Lima	4/19/1991	Alberto dos Santos Correia Delgado	Maria Teresa Oliveira Cabral	Santiago	12,5

0075	0736	Luciano da Silva	Praia	Achadinha	1/5/1991		Lucia Maria Neves da Silva	Santiago	12,5
0076	1240	Steven Lopes Fonseca	R.G.S.Antão	Tanque	11/10/1990	Valentim Lima Fonseca	Joana Maria Lopes	Santo Antão	12,5
0077	0504	Adilson dos Santos Correia	Praia	Achada G.Frente	10/16/1987	António Gomes Correia	Maria dos Santos Gomes Correia	Santiago	12,4
0078	1116	José Luis Fernandes Monteiro	Maio	Morrinho	1/16/1992	Grégorio Andrade Monteiro	Aldina de Fatima Fernandes	Maio	12,4
0079	1282	Josimar Dias Mendes	Porto Novo	Ribeira de Corujinho	12/20/1987	Joaquim Alberto Évora Medina	Arlete Dias Costa	Santo Antão	12,4
0080	0888	Luis Miguel Sanches Gomes	Santa Cruz	Achada São Filipe	5/14/1992	João Gomes Monteiro	Margarida Sanches Monteiro	Santiago	12,4
0081	0358	Venulda Silva Gomes	Praia	São Tomé	3/27/1988	José Eduardo Gomes	Catarina Inocência Silva Gomes	Santiago	12,4
0082	0195	Adilson de Jesus de Pina Moreno	São Miguel	Veneza	12/9/1987	António Dias Moreno	Ana Maria Rocha de Pina	Santiago	12,3
0083	0880	Daniel Alexandre Pinto Moniz Moreno	São Domingos	Achada São Filipe	5/24/1987	Mario Lopes Moniz Moreno	Rosa Pinto Monteiro	Santiago	12,3
0084	0957	Daniel Ferreira Moreira	Praia	Safende	2/2/1989	José Gomes Moreira	Guilhermina Borges Ferreira	Santiago	12,3
0085	1139	Flávio de Pina Rocha	Brava	Cidade N.Cintra	12/21/1991	José Domingos Rocha	Emilia Pina Gomes	Brava	12,3
0086	1227	Manuel da Cruz Santos Lima	R.G.S.Antão	Caibros	5/3/1990	Benvindo Nascimento Lima	Albertino Lopes Santos	Santo Antão	12,3
0087	1125	Paulo Nivaldo Gonçalves Lopes	Brava	Cidade N.Cintra	2/22/1991	Domingos Lopes	Benvinda dos Santos Gonçalves	Brava	12,3
0088	0980	Adilson de Jesus Miranda Furtafo	Praia	Achadinha	11/10/1989	Lourenço Gomes Furtado	Maria de Lurdes Mendes Miranda	Santiago	12,2
0089	1372	Aldiro da Cruz Silva	R.G.S.Antão	Fonte Inês	7/27/1988	Henrique Antonio Silva	Ana Maria da Conceição da Luz	São Vicente	12,2
0090	0756	Edmilson João Gonçalves Monteiro	Praia	Ponta D'Água	6/18/1992	João Sanches Monteiro	Maria C. G. Moreira Monteiro	Santiago	12,2
0091	0704	Edmir Francisco Correia Lopes	Santa Cruz	Salina	2/10/1992	Victor Lopes	Francisca Mendes Correia	Santiago	12,2
0092	1330	Elvis Jorge dos Santos Ramos	São Vicente	Alto Miramar	8/1/1988	Antonio Vicente Ramos	Francisca Giralda dos S.Piloto	São Vicente	12,2
0093	1118	Eurico Mendes Andrade	Maio	Cascabulho	7/15/1993	José Antonio Leal Mendes	Paulina Neves Andrade	Maio	12,2
0094	0680	Gilson Paquito Mendes Rodrigues	Praia	Vila Nova Praia	9/16/1990	António Pedro Moreira Rodrigues	Maria Manuela Monteiro Mendes	Santiago	12,2
0095	0220	Jairson Vaz Varela	Praia	Palmarejo	1/20/1991	Orlando Varela	Isabel Vaz	Santiago	12,2
0096	0570	Malik Jorge Fernandes Barreto	Praia	Ponta D'Água	7/3/1989	Alcides Mendonça Barreto	Adelina Borges Fernandes	Santiago	12,2
0097	1368	Stiven Silvestre Silva dos Reis	São Vicente	Fonte Filipe	12/31/1988	Manuel do Rosário dos Reis	Maria Dulce Ramos Silva	São Vicente	12,2
0098	1386	Ailton Miguel Assunção	R.G.S.Antão	Chã de Alecrim	8/25/1990	Miguel Alexandre Assunção	Francisca Maria Pires Assunção	São Vicente	12,1
0099	1239	Alexsandro Santos Monteiro	R.G.S.Antão	Fajã de Mato	1/31/1993	João Pires Manteiro	Maria da Luz dos Santos	Santo Antão	12,1
0100	1342	Armindo do Rosario Pires Rodrigues	São Vicente	Fernando Pó	2/26/1990	Manuel Antonio Rodrigues	Maria do Livramento Pires	São Vicente	12,1
0101	0157	Claudio Emanuel Mendonça Ribeiro	Praia	Água de Gato	3/24/1991	Manuel do Nascimento C.Ribeiro	Joana de Brito T. de Carvalho	Santiago	12,1
0102	0700	Valdir Jorge Fortes Futre de Oliveira	R.G.S.Antão	Plateau	7/17/1989	jorge Manuel Lopes Oliveira	Maria Madalena Fortes	Santiago	12,1
0103	1618	Anizio da Cruz Delgado Ramos	R.G.S.Antão	Espargos	5/2/1992	Benvindo Tomás Ramos	Marcelina Isabel Delgado	Sal	12,0
0104	1062	Jailson Jesus Semedo Varela	S.C.Santiago	Gil Bispo	4/5/1991	José de Jesus Varela	Armanda Pereira Varela	Santiago	12,0
0105	0535	Euclides de Jesus Sanches Batalha	S.L. dos Órgãos	Mercado de Órgãos	10/30/1989	Manuel da Veiga Batalha	Norberto Sanches Moreira	Santiago	11,9
0106	1576	Evanildo De Jesus Monteiro Gomes	Praia	Espargos	10/15/1991	José Gomes Torre	Arminda Lopes Monteiro	Sal	11,9
0107	0313	Hailton Augusto Moreira Cardoso	São Miguel	Pensamento	10/25/1988	Francisco Lopes Cardoso	Augusta Mendes Moreira	Santiago	11,9
0108	0280	Luis Filipe Gonçalves de Pina Rodrigues	Praia	Achada G.Frente	2/16/1991	Luis Filipe de Pina Rodrigues	Maria Emilia Gonçalves Gomes	Santiago	11,9

0109	1331	Roger Milla Dias Fortes	São Vicente	Madeiralzinho	7/13/1992	Silvete Monteiro Fortes	Maria Madalena Dias	São Vicente	11,9
0110	1369	Suzélia Neves da Rocha	São Vicente	Espia	3/8/1988	Pedro Antonio da Cruz	Adelina Delgado Neves	São Vicente	11,9
0111	1473	Valdir Jorge Alves Cruz	São Vicente	Fonte Françaes	1/18/1990	Americo Francisco Cruz	Francisca Romana Alves	São Vicente	11,9
0112	0402	Ailton Jorge Rodrigues da Silva Fernandes	Praia	Achada São Filipe	12/23/1993	José Maria Mendes da S. Fernandes	Natalia Mendes Rodrigues	Santiago	11,8
0113	1073	Gil Antonio Pereira Gomes	Praia	Achada Leitão	4/12/1992	Alfredo Moreira Gomes	Domingas Pereira	Santiago	11,7
0114	1197	Orlandino Lopes Pereira	R.G.S.Antão	Sinagoga	10/2/1991	Cesaso Antonio Pereira	Joanita Manuel Dias Lopes	Santo Antão	11,7
0115	1387	Yannick Jorge Fortes Tavares	São Vicente	Cruz João Évora	3/29/1991	Cirilo Delgado Tavares	Filomena Maria Fortes	São Vicente	11,7
0116	0172	Carlos Alberto fernandes Mendonça	Praia	Achada G.Frente	1/13/1991	Julio César Tavares Mendonça	Maria José Fernandes	Santiago	11,6
0117	1443	Aldair Emanuel Évora Dias	São Vicente	Bela Vista S.V.	5/19/1990	Jorge Emanuel Dias do Rosário	Cristina Évora Costa	São Vicente	11,4
0118	0222	Carla Sofia Semedo Monteiro	Praia	Safende	8/18/1989	Bento Monteiro Tavares	Maria do Carmo Semedo Fernandes	Santiago	11,3
0119	1348	Fredilson Torres Lopes Tavares	São Vicente	Fonte Françaes	9/16/1990	Antonio Lopes Tavares	Sandra Jeny Torres Lopes	São Vicente	11,3
0120	1575	José Jorge Tavares Lopes	Praia	Espargos	11/26/1989	Antonio Pedro Lopes Martins	Elisa Tavares	Sal	11,0
0121	0206	Carlos Alberto Cardoso Mendonça	São Domingos	Várzea da Igreja	1/8/1990	Carlos Joaquim da V. Mendonça	Lucia Cardoso	Santiago	10,9
0122	0009	Helen Celise Semedo Marques	Praia	Ponta D'Água	3/13/1993	Manuel dos Santos Marques	Victorina Semedo	Santiago	10,8
0123	0668	Imilissa Solange Mendonça Rosa	Praia	João Garrido	6/20/1992	Francisco Pereira Gomes Rosa	Maria Teresa Correia Mendonça	Santiago	10,7
0124	0654	Leonildo Carlos Lopes Tavares	Sal	Achada G.Frente	2/25/1994	Carlos de Pina Gomes Tavares	Margarida Maria Lopes	Santiago	10,7
0125	1164	Edemar Henrique Pina Teixeira	São Filipe	Santo António Fogo	11/29/1990	Henrique Pedro Teixeira	Laidina Lopes de Pina	Fogo	10,6
0126	0965	Saidon Jones Rodrigues Bamba	Praia	Achada S.António	7/8/1991	Bonraihma Bamba	Zulmira Rodrigues	Santiago	10,6
0127	0956	Antonio Andrade Fernandes	Maio	Achadinha	3/14/1990	Domingos Mendes Fernandes	Lucinda Andrade Fernandes	Santiago	10,5
0128	0225	Eidy Samy Gomes Ferreira	Tarrafal Santiago	Chã de Capela	5/30/1991	Augusto Ferreira Sanches	Maria Gomes	Santiago	10,5
0129	0960	Joseana de Jesus Fernandes Gonçalves	Praia	Achada São Filipe	11/7/1993	Domingos Gonçalves	Natalia Fernandes Cabral	Santiago	10,5
0130	0735	Alex Mendes Varela Brazão	Praia	Eugénio Lima	8/7/1989	Luis Brazão Sequeira	Alcinda Mendes Varela	Santiago	10,4
0131	0478	Carlos Vieira José Cardoso	Praia	Tira Chapeu	12/10/1987	Guilherme José Cardoso	Maria Olivia Vieira	Santiago	10,4
0132	0747	Elisandro Mendes Rocha	R.G.Santiago	Eugénio Lima	12/5/1991	Antonio Pereira Rocha	Clarinda Barbosa Mendes	Santiago	10,4
0133	0348	Eloneida Rodrigues Silva	São Vicente	Monte Vermelho	7/14/1988	Marcelino Rosa Silva	Arminda Jesus Rodrigues	Santiago	10,4
0134	0884	José Rui Silva Morais	São Vicente	Várzea da Companhia	5/19/1991	Humberto Elisio Gomes morais	Mercedes Silva Teixeira	Santiago	10,4
0135	0133	Adilson Celestino Leal dos Reis	Praia	Orgãos	7/9/1992	Salvador dos Reis Ramos	Maria Celeste Leal Baessa	Santiago	10,4
0136	0310	Nilton Jorge Ribeiro dos Reis	Praia	Eugénio Lima	7/11/1989	Osé António Mendes dos Reis	Fátima Lopes R.Gonçalves dos Reis	Santiago	10,3
0137	0719	Rony Ulisses Resende Tavares	Praia	Achadinha	11/28/1990	Celestino Antonio Tavares	Angelica Resende Carneiro Chantre	Santiago	10,3
0138	0791	Adilson Emanuel Gomes Moreira	Tarrafal Santiago	Praia	1/23/1988	Bernardo Sanches Moreira	Marcelina Gomes	Santiago	10,2
0139	1391	Aridson dos Santos Fonseca	São Vicente	Alto Solarino	9/12/1988	Alcides dos Santos Fonseca	Albertina Maria dos Santos	São Vicente	10,2
0140	1320	Eneida do Rosario Medina Verissimo	São Vicente	Fonte Françaes	3/19/1988	Eluterio João Medina Verisso	Maria Augusta do Rosario	São Vicente	10,2
0141	1161	Erikson Cardoso da Silva	São Filipe	Vicente Dias	9/24/1991	Adriano da Silva	Tereza de Pina	Fogo	10,1
0142	0942	Rito Fernando Maria Pereira	Praia	São J. Dos Orgãos	1/24/1991	Fernando Pereira	Maria de Fatima Mendes Rocha	Santiago	10,1
0143	0931	Edmilson de Jesus Cabral Almeida	Praia	São Pedro	6/9/1991	João de Luz Veiga de Almeida	Maria Olinda Cabral Semedo	Santiago	10,0

0144	1191	Lisiane Nataly Santos Vezo	R.G.S.Antão	Pinhão	4/12/1991	José João Vezo	Joana Constancia Santos	Santo Antão	10,0
0145	0628	Nuno Ivanilson Lopes Tavares	Praia	Achada G.Frente	5/26/1989	Alcibiedes Mendes Tavares	Àngelo da Graça Cardoso Lopes	Santiago	10,0
0146	1603	Edirna Virolena De Jesus Firmino	Sal	Espargos	6/11/1991	Luis Gomes Firmino	In^cia Antonia Jesus	Sal	9,9
0147	1200	Iriano Vezo Pinto	R.G.S.Antão	Ribeira da Torre	12/6/1989	Manuel Domingos Pinto	Elsa Maria Vezo	Santo Antão	9,9
0148	0896	Abdgay Any da Conceição R. Almada	Maio	Achadinha	12/24/1988	Antonio Cabral Almeida	Suzana Lopes Ribeiro	Santiago	9,8
0149	1179	Claudio Cardoso de Pina	São Filipe	Tongom	11/25/1992	Valdemiro de Pina	Fátima Filomena Barros Cardoso	Fogo	9,8
0150	0430	Lenine Jorge Garcia da Lomba	Praia	Achadinha Pires	1/9/1992	Miguel da Lomba Semedo	Maria Cesaltina Garcia Semedo	Santiago	9,8
0151	0388	Rui Lopes	Praia	Achadinha Pires	4/8/1989		Maria Isabel Lopes	Santiago	9,8
0152	0405	Patrick Ledo Soares	Praia	Castelão	8/21/1991	Antronio Sanches Soares	Ana Maria Tereza Ledo Fortes	Santiago	9,2
0153	0345	Jailton António Moreira Vieira	Praia	Achada São Filipe	9/7/1987	Roque Vieira	Gracinda Correia Moreira Vieira	Santiago	9,1
0154	1607	Marizia lopes Paris Fatuda	R.G.S.Antão	Espargos	5/28/1990	Domingos Antonio Fatuda	Francisca Isidora Lopes Paris	Sal	9,1
0155	1567	Gilson Aderito de Brito Fernandes	S.L. dos Orgãos	Espargos	4/13/1989	David Oscar F. Pinto de Jesus	Ana Moreno de Brito	Sal	9,0
0156	1557	Lúgia Monteiro Gabriel	São Vicente	Sal Rei	2/7/1988	Geraldo Joaquim Gabriel	Joana Baptista Monteiro	Boa Vista	9,0
0157	1258	Flainy Pereira dos Reis	Paúl	Cabo da Ribeira	2/7/1991	Benvindo Conceição Santos	Osvaldina da Luz Pereira	Santo Antão	8,7
0158	1406	Lenine Paulo Fonseca dos Santos	São Vicente	Espia	6/19/1987	Carlos Victor dos Santos	Maria das Dores Fonseca	São Vicente	8,7
0159	0349	Heleno Eduardo Furtado Moreira	São Miguel	Veneza	4/15/1990	Daniel Costa Moreira	Ana Mafalda Rodrigues Furtado	Santiago	8,6
0160	1309	Wigor Ary Monteiro da Silva Loliola	São Vicente	Chã de Faneco	3/18/1989	Amandio Ary Alves da Silva Loliola	Marta Maria Evora Monteiro	São Vicente	8,6
0161	1431	Elton Kevin Lima Spencer	São Vicente	Fonte Filipe	1/30/1990	Francisco da Cruz Spencer	Deolinda Maria Lima	São Vicente	8,5
0162	0411	Evandro Jorge Moreira Pinto	Praia	Mato Afonso	12/28/1989	João Pinto Cardoso	Celestina Semedo Moreira	Santiago	8,5
0163	1559	Valeriano Alves Rocha	Paúl	Sal Rei	11/25/1992	Valério Afonso Rocha	Maria de Fátima Alves	Boa Vista	8,5
0164	0457	João Paulo de Pina Correia	Praia	Coqueiro	1/30/1992	Alirio Lopes Correia	Olganda Almeida Pina	Santiago	8,5
0165	0887	José Carlos Frederico Martins	Praia	Pensamento	2/28/1989	Juvinal Sanches Martins	Antonia Maria Sanches Frederico	Santiago	8,4
0166	1509	Alessandro Jorge Guilherme Delgado	São Vicente	Fonte Françês	12/25/1993	José Manuel Delgado Barreto	Maria de Lurdes da C. Guilherme	São Vicente	8,3
0167	1241	Elton Djon Fonseca Gomes	R.G.S.Antão	Fajã de Mato	2/2/1992	João Cirilo Gomes	Antónia Maria Fonseca	Santo Antão	8,3
0168	1411	Marcia Silene dos Reis Fortes	São Vicente	Espia	8/24/1990	José Manuel Fortes	Joana Cândida dos Reis	São Vicente	8,3
0169	1325	Hernany Patrick da Cuz Lopes	São Vicente	Bela Vista S.V.	3/31/1990	Autelindo Antonio lopes	Isabel Arcângela da Cruz	São Vicente	8,2
0170	1210	Darisia Manteiro Gomes	R.G.S.Antão	Ribeira da Torre	3/26/1993	Antonio Francisco Gomes	Joana Olimpia Monteiro	Santo Antão	8,1
0171	0945	Emanuel de Jesus Furtado Rocha	são Domingos	Fontes D'Almeida	7/25/1987	Alberto Rocha Tavares	Maria Teresa Vaz Furtado	Santiago	8,1
0172	1211	Marcos Miranda Lopes	R.G.S.Antão	Monte Joana	2/2/1991	Pedro Marcos Lopes	Julia Cipriana Miranda	Santo Antão	8,1
0173	1359	Patrick Gomes da Silva	Praia	Chã de Alecrim	11/26/1991	João Baptista Silva	Vicenta Gomes Lopes Tavares	São Vicente	8,1
0174	1493	Soraia Pinto Jesus	R.G.S.Antão	Bela Vista S.V.	2/12/1992	Antonio Anibal Jesus	Teresa Lulia Pinto	São Vicente	8,1
0175	0542	Valter Yannick Moreno de Oliveira	Praia	Achada G.Frente	1/20/1993	António Pedro Gonçalves Oliveira	Maria salomé Moreno	Santiago	8,1

Lista de classificação final dos candidatos excluídos na entrevista, no concurso de admissão ao VIII Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional, para preenchimento de 120 vagas, de acordo com o anúncio nº 12/2015 publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 14 de 20 de Março de 2015.

NO	Nº Proc	Nome Completo	Concelho	Residência	Data Nascimento	Filiação		Ilha de Candidatura	Resultado
						Pai	Mãe		
0001	0001	José David Silva Tavares	São Domingos	Lém Pereira	10/15/1989	Cipriano Pina Tavares	Joana Inocêncio Silva	Santiago	8,0
0002	0017	José Ananias Cabral Gomes	S.C.Santiago	Castelão	2/10/1989	Emílio Pereira Gomes	Maria Helena Monteiro Cabral	Santiago	8,0
0003	0018	Nuno Miguel Gomes da Silva	Praia	Quartel Escola	12/19/1993	Paulo Pereira da Silva	Maria Madalena Gomes de Pina	Santiago	8,0
0004	0031	Jessica Jaceila Moreno Delgado	São Domingos	Várzea da Igreja	4/24/1992	Daniel Delgado Gomes	Juliana Lopes Moreno	Santiago	8,0
0005	0038	Isaias de Deus Tavares da Veiga	Praia	Nora	6/11/1987	Tiago da Veiga	Norberto Tavares Martins	Santiago	8,0
0006	0044	Edsana Augusta dos Reis Varela	Maio	Safende	4/23/1990	Augsto da Veiga Varela	Violeta Moreira dos Reis	Santiago	8,0
0007	0049	Cátia Silvania de Jesus Tavares Almeida	Praia	Achada Fátima	11/20/1987	Marcolino Almeida Furtado	Marcelina Tavares Monteiro	Santiago	8,0
0008	0050	Edmilson Cornélio Martins dos Santos	Santa Cruz	Porto Abaixo	3/21/1990	Domingos Cornélio dos Santos	Benvinda Sanches Martins	Santiago	8,0
0009	0066	Solange Semedo Freire	Santa Cruz	Achada Ponta	2/18/1991	José da Silva Freire	Simoa Monteiro Semedo	Santiago	8,0
0010	0077	Leida Tainice Lopes Fernandes	Praia	Calabaceira	1/30/1988	António Carvalho Fernandes	Luciana Lopes de Pina	Santiago	8,0
0011	0078	Carlos Alberto Correia Alves	Santa Cruz	Achada Fátima	11/25/1990	José Herculano Alves Fernandes	Maria do Céu Correia Gomes	Santiago	8,0
0012	0087	Daniel de Jesus Nunes Leal	Praia	Palmarejo	11/14/1990	Cirilo Boaventura Leal Landim	Domingas Nunes Vaz	Santiago	8,0
0013	0373	Sara Cristina Lopes Nunes	São Miguel	Eugénio Lima	8/18/1992	João Lopes Nunes	Ermelinda Lopes	Santiago	8,0
0014	0379	Gilson Moreno Sanches de Carvalho	São Domingos	Pó de Saco	1/1/1991	Luis Carlos F. Sanches de Carvalho	Ernestina Moreno Gonçalves	Santiago	8,0
0015	0383	Evadmilson Elias Tavares Lima	Praia	Palmarejo	11/12/1989	José Evaristo Lima Rocha	Maria da Graça Gomes Tavares	Santiago	8,0
0016	0473	Eder Fábio Borges Correia Marques	Praia	Safende	3/4/1989	Joaquim Gomes Correia	Ana Pereira Borges	Santiago	8,0
0017	0755	Rui Jorge Fortes Dias	Porto Novo	Achada Limpo	2/27/1994	Antonio Jorge Dias	Alcidia Filomena Fortes	Santiago	8,0
0018	0876	Gilson Gomes Lobo	Praia	Calabaceira C.V.	2/25/1991	José Manuel Lobo Vieira	Laurinda Gomes Monteiro de Pina	Santiago	8,0
0019	0878	Antonio Évora Afonseca de Pina	São Filipe	Achada São Filipe	10/4/1990	Joaquim de Pina	deolinda Spinola P. de A. De Pina	Santiago	8,0
0020	0898	Leinira de Anunciação Semedo Barros	São Miguel	São Martinho Grande	2/5/1993		Georgina Semedo Barros	Santiago	8,0
0021	0983	Edson Luis Resende Moreno	Praia	Achadinha	11/27/1991	Emiliano Barbosa Moreno	Ana Helena Residente Carneiro	Santiago	8,0
0022	1303	Gerany Cesar Pires Lopes	São Vicente	Monte Sossego	6/5/1989	Alberto lopes da Cruz	Antonia Canuta Perpétua	São Vicente	8,0
0023	1306	Kelvin Augusto Monteiro Lopes	São Vicente	Chã de Alecrim	9/12/1993	Pedro Augusto Delgado Lopes	Vicência dos Santos Monteiro	São Vicente	8,0
0024	1314	Daniela Lopes Leite	São Vicente	Ribeirinha	10/10/1992	João Baptista Leite	Joana Zulmira Lopes	São Vicente	8,0
0025	1353	Chris Jorge da Graça Diniz Almeida	São Vicente	Fernando Pó	9/9/1991	José Antonio Diniz Almeida	Cisolita Costa da Graça	São Vicente	8,0
0026	1356	Hernani Davidson Lima	R.G.S.Antão	Ribeirinha	4/20/1989		Francisca Boavetura Lima	São Vicente	8,0
0027	1361	José Santos	São Vicente	Monte Sossego	1/2/1991		Maria Dias Santos	São Vicente	8,0
0028	1362	Samuel Camões Dias Fortes	São Vicente	Monte Sossego	1/23/1991	Pedro José Fortes	Antonia Francisca Fortes Dias	São Vicente	8,0
0029	1376	Americo Fortes Ramos	São Vicente	Bela Vista S.V.	6/13/1988	João de Deus Ramos	Maria Luiza da Cruz Fortes	São Vicente	8,0
0030	1377	Ailton da Graça Duarte Silva	São Vicente	Espia	7/1/1988	Albino Delgado Duarte Silva	Cicilia Maria da Graça	São Vicente	8,0
0031	1390	Helio Dias Spencer Duarte	São Vicente	Chã de Alecrim	11/9/1989	Adão Spencer Duarte	Maria Alice Silva Dias	São Vicente	8,0
0032	1437	Orlando Alberto Fernandes Gomes	Praia	Vila Nova S.Vicente	7/9/1988	Alberto Gomes	Olívia Tavares Fernandes	São Vicente	8,0
0033	1446	Risa Paula Fortes Silva	São Vicente	Fonte Inês	11/13/1987	José Cecílio Silva	Teresa Vitorina Fortes	São Vicente	8,0

0034	1448	Almerido Monteiro Nascimento	São Vicente	Fonte Françaes	1/11/1990	Martinho João Nascimento	Maria Augusta Monteiro	São Vicente	8,0
0035	1456	Samuel Martinho Lima	R.G.S.Antão	Vila Nova S.Vicente	1/9/1994	Martinho Teresa Lima	Maria Francisca Lima Monteiro	São Vicente	8,0
0036	1462	Vander Paulo Silva Gomes	São Vicente	Fernando Pó	10/15/1990	Domingos Gomes	Sabina Maria Silva Gomes	São Vicente	8,0
0037	1474	Hernani Sérgio Silveira Barbosa	São Vicente	Madeiralzinho	4/27/1988	Fernando Sergio da Luz A.Barbosa	Antonia Isabel Silveira	São Vicente	8,0
0038	1484	Nailson Jorge Fonseca Barbosa	São Vicente	Bela Vista S.V.	8/16/1993	Geraldo Miguel Barbosa	Maria do Livramento Fonseca	São Vicente	8,0
0039	1490	Hienik Nobre Lopes	R.G.S.Antão	Ribeirinha	2/19/1991	Antonio Luis Lopes	Julia Margarida Nobre	São Vicente	8,0
0040	1494	Elton Moises da Veiga Semedo	Praia	Bela Vista S.V.	11/10/1993	João Lopes Semedo	Domingas da Veiga Semedo	São Vicente	8,0
0041	1495	Danizio Jorge Delgado Morais	R.G.S.Antão	Bela Vista S.V.	3/4/1992	Antonio Delgado Morais	Maria do Rosario Delgado	São Vicente	8,0
0042	1515	Carlindo Monteiro Neves	Porto Novo	Ribeirinha	12/24/1989	Ilidio Monteiro Neves	Guilhermina Ramos Monteiro	São Vicente	8,0
0043	1190	José António Lopes Chantre	R.G.S.Antão	Ribeirão	9/21/1987	Antonio Jeus Chantre	Ermizinda Margarida Lopes da Luz	Santo Antão	8,0
0044	1201	Dénis David Monteiro Teixeira	R.G.S.Antão	Ribeira da Torre	1/31/1991	Alcideo Santos Teixeira	Ivete Santos Monteiro	Santo Antão	8,0
0045	1203	Danisio Pires Monteiro	R.G.S.Antão	Ribeira da Torre	11/25/1990	Silvino Manuel Monteiro	Maria do Livramento Pires	Santo Antão	8,0
0046	1215	Andelson Jorge Ribeiro lopes	R.G.S.Antão	Sinagoga	8/30/1989	Antonio dos reis Lopes	Maria Albertina R. Domingos	Santo Antão	8,0
0047	1235	Fredson Pires Bandeira	R.G.S.Antão	Sinagoga	11/18/1993	Alcideo Fonseca Bandeira	Arlete Lopes Pires	Santo Antão	8,0
0048	1244	Lucindo Gomes Esteves	Paúl	Pontinha	7/12/1991	Manuel Livramento Monteiro Esteves	Maria Clara Gomes	Santo Antão	8,0
0049	1246	Anderson Jorge Gomes Andrade	Paúl	Fajã da Janela	5/20/1989		Maria do Rosário Gomes Andrade	Santo Antão	8,0
0050	1256	Moisés da Cruz Silva Carvalho	Paúl	Penedo	10/14/1992	David Carvalho Silva	Maria Monteiro Silva	Santo Antão	8,0
0051	1257	Ivernaldo Lopes Ramos	Paúl	Sinagoga	1/29/1990	José Auta Ramos	Maria José Neves Lopes	Santo Antão	8,0
0052	1259	Willian Robert Pereira dos Reis	Paúl	Cabo da Ribeira	12/16/1988	Benvindo Conceição Santos	Osvaldina da Luz Pereira	Santo Antão	8,0
0053	1272	José Eduardo da Conceição Évora Fortes	Porto Novo	Banquinho	9/17/1989	Benvindo Arcádio Fortes	Maria da Conceição F. Évora Fortes	Santo Antão	8,0
0054	1160	Ailton Gomes Pires de Pina	São Filipe	Lomba	8/5/1990	Manuel Gomes de Pina	Maria de Jesus Gomes Pires	Fogo	8,0
0055	1566	Freidson Jorge Fonseca Teixeira	Porto Novo	Pretória	5/27/1992	João Baptista Delgado Teixeira	Isaura Delgado Fonseca	Sal	8,0
0056	1569	Neilida Patricia Silva Martins	Sal	Espargos	3/11/1991	Placido Domingos Martins	Manuela Soares Silva	Sal	8,0
0057	1113	Cesaltino Tavares Rocha	Maio	Calheta Maio	4/21/1989	Cesaltini Isidoro Rocha	Isabel Andrade Tavares	Maio	8,0
0058	0088	Adérito Alber Semedo de Oliveira	São Domingos	Ribeirão Galinha	4/23/1991	Agnelo de Oliveira	Angelina Semedo Moreira	Santiago	7,9
0059	0094	Elvis António Pereira Semedo	S.C.Santiago	Gil Bispo	12/21/1991	António Carlos Semedo	Maria Helena Semedo Pereira	Santiago	7,9
0060	0107	Eunice Jassica Ribeiro Lopes	Praia	Achada Igreja	1/6/1993	João Baptista Lopes Tavares	Maria antónia Moreira Ribeiro	Santiago	7,9
0061	0109	Maria Filomena Ramos Cabral	S.S. do Mundo	Jalalo Ramos	3/12/1988	Pedro Vieira Cabral	Maria Ramos Leal	Santiago	7,9
0062	0117	Gilson Leidimir Spencer Garcia	Praia	Porto Abaixo	1/25/1991	José Manuel Lopes Garcia	Maria Odilia Mendes Spencer	Santiago	7,9
0063	0332	Edmilson Jorge de Carvalho Furtado	S.C.Santiago	Pedra Barros	8/3/1991	Francisco Semedo Furtado	Maria Teresa Vaz Gomes de Carvalho	Santiago	7,9
0064	0333	Micael Moreira dos Santos de Cardoso	Praia	Ponta D'Água	8/15/1988	José Maria dos Santos Carvalho	Idalina de Carvalho Moreira	Santiago	7,9
0065	0432	Dima Deus Tavares de Brito	Praia	Palmarejo	12/30/1992	João Vaz de Brito	Paulina Cabral Tavares	Santiago	7,9
0066	0468	Luis Carlos Mendes Tavares	Praia	Alcatraz	1/17/1988	Hilario Mendes Tavares	Maria Rosário Mendes	Santiago	7,9
0067	0489	Adérito Manuel Borges Monteiro	São Miguel	Ribeireta	2/4/1990	Manuel Jesus da Cruz Monteiro	Maria Estrela Borges	Santiago	7,9
0068	0579	Jossara Cristina Lopes	Praia	Moinhos	1/23/1989		Cristina Semedo Lopes	Santiago	7,9
0069	1381	Janisia Andréa Silva Raimundo	São Vicente	Ribeirinha	11/18/1988	Humberto Vicete Raimundo	Maria do Rosario Silva	São Vicente	7,9
0070	1388	Renne Moreira Tavares Ramos Cardoso	Praia	Madeiralzinho	9/24/1988	Honorio Tavares Ramos Cardoso	Maria Eugenia Moreira Tavares	São Vicente	7,9

0071	1501	José Rui Pires Rodrigues	São Vicente	Espia	6/16/1993	Rui Pedro Conceição Rodrigues	Julietta Pires	São Vicente	7,9
0072	1510	Edinho Sousa Delgado	São Vicente	Fernando Pó	2/11/1989	Nataniel Andrade Delgado	Vicência Souisa Eusebio	São Vicente	7,9
0073	1513	Andy Verissimo de Andrade	R.G.S.Antão	Monte	9/17/1993	João Capiistiano Andrade	Maria de Fátima Verissimo	São Vicente	7,9
0074	1223	Carla Sofia Delgado	R.G.S.Antão	Chã de Pedra	12/27/1991	Armando Antonio Delgado	Joana Baptista Delgado	Santo Antão	7,9
0075	1228	Suelma Solange Campinha Nascimento	R.G.S.Antão	Ribreira de Duque	1/16/1994	André Manuel Nascimento	Francisca Campinha Santos	Santo Antão	7,9
0076	1274	Valdo Cândido Pires Delgado	Porto Novo	Berlim	11/17/1993	Cândido Henriques Delgado	Alcinda do Rosário Pires	Santo Antão	7,9
0077	1275	Eridónio Stefon Fortes Maocha	Porto Novo	Ribeira Funda	7/28/1992	António Gonçalo Maocha	Amália Pires Fortes	Santo Antão	7,9
0078	1290	William Carlos da Cruz Évora	Porto Novo	Alto Peixinho	11/30/1991	Carlos Eloi dos Santos Évora	Vergínia Paula da Cruz	Santo Antão	7,9
0079	0127	Julio Adilson Freire Gonçalves	S.S. do Mundo	Pico Freire	6/28/1993	Julio Mendes Gomes Gonçalves	Angela Vieira Freire	Santiago	7,8
0080	0138	Claudia Tavares Semedo	Praia	Achadinha	7/17/1987	Pedro Vieira Cabral Semedo	Damásia Tavares Jorge	Santiago	7,8
0081	0308	Anirsen Monteiro Silva Lima	Porto Novo	Achada São Filipe	12/5/1991	Arlindo Silva Lima	Maria de Fátima Lima Monteiro	Santiago	7,8
0082	0309	Oswaldo Correia Lopes Semedo	Praia	Tira Chapéu	9/30/1989	António João Lopes Semedo	Filomena Correia Lopes	Santiago	7,8
0083	0364	Wander Simão Alfama Monteiro	Praia	Fazenda	1/2/1991	Cipriano Gomes Monteiro	Celina Tavares Alfama	Santiago	7,8
0084	0429	Danilson Rocha Moreira	Praia	Nora	2/7/1989	Rogério Mendes Moreira	Venulda Pereira Rocha	Santiago	7,8
0085	0476	André Corsino Santos Gomes	R.G.S.Antão	Terra Branca	11/30/1989	João Baptista Gomes Júnior	Rosa Antónia dos Santos	Santiago	7,8
0086	0578	Janise Suelly Tavares Gomes	Praia	Eugénio Lima	8/23/1989	Elias Vieira Gomes	Maraia Teresa Lopes Tavares	Santiago	7,8
0087	0767	Vlademiro Domingos Afonso Silva	Tarrafal Santiago	Fazenda	11/5/1989	Antonio Tavares Silva	Maria da C. Lopes Afonso	Santiago	7,8
0088	0830	Sara Cristina Correia Ramos	Praia	Rui Vaz	5/3/1993	Elias da Veiga Ramos Ribeiro	Maria da Conceição Tavares Correia	Santiago	7,8
0089	0918	Gilson Michel Cabral Ferreira	Praia	Castelão	11/23/1991	João da Cruz Ferreira	Domingas Cabral Sanches Tavares	Santiago	7,8
0090	1318	Fredson Jorge Andrade de Brito	São Vicente	Chã de Cemitério	12/13/1991	José Brito	Hirondina Jesufina Andrade	São Vicente	7,8
0091	1365	Rosiane Sofia Rodrigues Estevão	São Vicente	Ribeirinha	5/22/1989	Francisco de Sales Delgado Estevão	Alvena Maria Fortes Rodrigues	São Vicente	7,8
0092	1393	Anilson Santos da Luz	Paúl	Madeiralzinho	2/28/1988	Anibal Santos da Luz	Arlita dos Santos Lopes	São Vicente	7,8
0093	1517	Ivan Renato Lima Fernandes	São Vicente	Fonte Filipe	6/12/1991	Raimundo Manuel Fernandes	Julia Guilermina Lima Fernandes	São Vicente	7,8
0094	1242	Cláudio da Luz Lopes	R.G.S.Antão	Fajã de Mato	5/9/1990	Marculino Lucas Gomes Lopes	Antónia Joana da Luz	Santo Antão	7,8
0095	1597	Anilton Jorge Furtado Alves	S.C.Santiago	Espargos	8/11/1992	Marcos Ribeiro Ales	Bernardina Sanches Furtado	Sal	7,8
0096	0136	Bruno Alex Pereira Moreira	São Domingos	Nora	10/16/1991	Rogério Mendes Moreira	Venulda Pereira Rocha	Santiago	7,7
0097	0253	Adilson António Semedo Borges	São Domingos	Várzea da Igreja	10/6/1991	António Eugenio Monteiro Borges	Maria da Luz da Conceição Semedo	Santiago	7,7
0098	0335	Michel Austelino Pereira Barbosa	Santa Cruz	Achada Lage	9/11/1991	José Mendes Barbosa	Maria Filomena Mendes Pereira	Santiago	7,7
0099	0387	José Maria Semedo Vaz	São Domingos	Eugénio Lima	3/20/1988	José Carlos Vaz	Maria Semedo Pereira	Santiago	7,7
0100	0404	Idelmira Monteiro Lopes	Praia	Bela Vista Praia	11/1/1990	Marcelino Lopes	Angelina Monteiro Gomes	Santiago	7,7
0101	0006	Maria Iselena Soares Moreno	Praia	Salina	8/28/1988	Alcides Moreno	Francisca Vaz Correia	Santiago	7,6
0102	0120	Ailton Lopes Gomes Varela	Santa Cruz	Achada Fátima	12/26/1993	Pedro Carlos Gomes Varela	Maria Gomes Lopes	Santiago	7,6
0103	1350	Valdir Pedro da Cruz Lima	São Vicente	Monte Sossego	5/14/1990	Pedro Augusto Lima	Maria da Fitama da L. da Cruz	São Vicente	7,6
0104	1407	Henrique Manuel da Luz Lima	São Vicente	Madeiralzinho	3/22/1991	Manuel dos Reis Lima	Francisca Isabel da Luz	São Vicente	7,6
0105	1438	Carla Sofia dos Santos Duarte	São Vicente	Ribeirinha	1/22/1994	João Ricardo Duarte	Rosa Maria dos Santos	São Vicente	7,6

0106	1175	Alcides Pires de Pina	São Filipe	Curral Grande	2/12/1990	Antero de Pina	Ana Maria Pires	Fogo	7,6
0107	0231	Edson David de Brito Fernandes	Praia	Calabaceira	5/24/1991	José Antunes Varela Fernandes	Maria Fernanda Siva de Brito	Santiago	7,5
0108	0241	Denise Yolanda Correia Semedo	Praia	Calabaceira	7/3/1992	Octavio Correia Semedo	Maria Conceição Silva Correia	Santiago	7,5
0109	0294	Flavio Francisco Dias Oliveira	São Filipe	Várzea da Companhia	3/14/1988	Joaquim Dias Oliveira	Francisca Filomena Oliveira	Santiago	7,5
0110	0319	Vaniker Agues Almeida	Maió	Achada S.António	11/23/1993	Bernardo António Lopes Almeida	Maria Cristina Santos Moreira Agues	Santiago	7,5
0111	0322	Carla Patricia Rodrigues Alves da Silva	Praia	Achada S.António	4/3/1988	Domingos Alves da Silva	Joana Rodrigues Silva	Santiago	7,5
0112	0362	José Julio Ramos Sequeira	Praia	Achada G.Frente	11/3/1988	Luis Sequeira	Emilia Ramos Moreira	Santiago	7,5
0113	0433	Jairson Resende Spinola	Praia	Ponta D'Água	5/13/1991	Francisco Gomes Spila	Maria de Fatima Gomes Resede	Santiago	7,5
0114	0496	Simão Josué Gomes da Luz	S.C.Santiago	Achada S.António	10/5/1993		Antania Gomes da Luz	Santiago	7,5
0115	0546	Sandra Osvaldina Mendes Tavares	Praia	Vila Nova Praia	11/16/1990	Oteldino Pereira Tavares	Maria Mendes Rodrigues	Santiago	7,5
0116	0577	Luis Manuel Andrade Tavares	Praia	Calabaceira	2/10/1988	Fernando Mendes Tavares	Maria Andrade de Pina	Santiago	7,5
0117	0605	Adilson de Jesus Lopes Ribeiro	S.L. dos Orgãos	Achada São Filipe	5/1/1989	Antonio Lopes Semedo	Isabel Borges Ribeiro	Santiago	7,5
0118	0853	Nuno Alexandre Semedo Gomes	Praia	Fazenda	4/20/1991	José Luis do Nascimento Gomes	Clarinda Emilia de Abril Sdemedo	Santiago	7,5
0119	1300	Elton Jorge Delgado	Porto Novo	Alto São Tomé	12/26/1990		Maria Jesus Delgado	Santo Antão	7,5
0120	1126	Sidney Lenine Lopes Vieira	Praia	Cidade N.Cintra	2/3/1990	Alberto Vieira Teixeira	Maria de Fatima Lopes	Brava	7,5
0121	0167	Teodoro Mendes Varela da Silva	Praia	São Pedro	11/9/1993	Francisco Silva Sanches	Luisa Mendes Varela	Santiago	7,4
0122	0176	Rilton Herman Sanches Pereira de Carvalho	São Domingos	Várzea da Igreja	3/4/1991	Moisés Pereira Sanches de Carvalho	Manuela Soares Sanches	Santiago	7,4
0123	0185	Adilson Lopes Tavares	Praia	Ponta D'Água	2/5/1990	João Lopes Tavares	Joana Lopes da Silva	Santiago	7,4
0124	0245	António Sarafim Lopes Tavares	São Miguel	Ponta Verde	8/2/1993	Pedro António Tavares Furtado	Domingas Lopes Semedo	Santiago	7,4
0125	0248	Heleno Carlos Gomes	Santa Cruz	Achada Fátima	1/10/1991		Maria de Fátima Gomes	Santiago	7,4
0126	0250	Erickson Alexandre Lopes Cardoso Barreto	Praia	Terra Branca	3/23/1991	Antonio Pedro Barreto Semedo	Filomena Natalia Lopes Tavares	Santiago	7,4
0127	0324	Angela de Jesus Moreira Monteiro	S.C.Santiago	Palmarejo	11/1/1993	José Antero Borges Monteiro	Maria Robalo Semedo Moreira Monteiro	Santiago	7,4
0128	0477	Edson Olivio Fernandes Mendes	Praia	Terra Branca	3/1/1989	Herculando Mendes Semedo	Audilia Timas Fernandes	Santiago	7,4
0129	0480	Erickson garcia Enes Cardoso	Praia	Achada S.António	3/27/1993	António Pedro Enes Cardoso	Eugenio Duarte Garcia	Santiago	7,4
0130	0581	Vladmir Correia Semedo	R.G.Santiago	Cidade Velha	3/7/1993	Carlos Correia Monteiro	Maria Eunice Gomes Semedo	Santiago	7,4
0131	0587	Felisberto Landim de Pina	São Miguel	Achada Pizarra	6/17/1991	Ricardino Borges de Pina	Matilde Mendes Landim	Santiago	7,4
0132	0865	Nilton Cesar Tavares Ramos	Praia	Várzea da Companhia	2/4/1993	Ilidio Ramos Santos	Martina Tavares Lopes	Santiago	7,4
0133	0897	Ruben Rodrigo Sá Nogueiro Fernandes	Praia	Várzea da Companhia	10/20/1989	João José de Brito Alves Fernandes	Maria Silvia Sá Nagueira	Santiago	7,4
0134	0100	Elisângelo José Tavares Pereira	Santa Cruz	Achada Igreja	8/2/1993	António Pereira Furtado	Maria Socorro Varela Tavares	Santiago	7,3
0135	0343	Ricardo Moreira Carvalho Moniz	Santa Cruz	Fazenda	2/17/1990	Simão de Carvalho Moniz Ribeiro	Esequiela Moreira	Santiago	7,3
0136	0360	Luis Guilherme da Costa Tavares	Tarrafal Santiago	Achadinha	2/4/1991	Guilherme Moreira tavares	Leonor Tavares da Costa	Santiago	7,3
0137	0444	Helder Patrick dos Santos Monteiro Lopes	Praia	Terra Branca	4/20/1993	Moises Mecias de B. M. Lopes	Hirondina dos Santos Oliveira	Santiago	7,3
0138	0452	Luis Carlos Soares Sousa	São Vicente	Achada G.Frente	10/10/1987	Antonio Pedro Sousa	Edite Soares Rosa	Santiago	7,3
0139	0461	Natalino Miranda Varela	Praia	João Garrido	12/25/1987	José Monteiro Varela	Maria Miranda Moreira	Santiago	7,3
0140	0462	Genise Abreu dos Santos Garcia	Praia	Paio	11/26/1990	Victor Manuel G. Mendes Cabral	Norberta Abreu dos Santos	Santiago	7,3
0141	1511	José da Ressurreição Ribeiro Andrade	R.G.S.Antão	Chã de Alecrim	3/27/1989	Antonio Manuel Andrade	Margarida Maria Ribeiro	São Vicente	7,3

0142	1281	Robitson dos Santos Dias	Porto Novo	Ribeira de Corujinho	6/3/1990	António Baptista Dias	Rosa Monteiro dos Santos	Santo Antão	7,3
0143	1183	Ailton Manuel Mendes de Andrade	São Filipe	Luzia Nunes	8/2/1989	Inácio Mendes de Andrade	Maria de Jesus Mendes de Andrade	Fogo	7,3
0144	0412	Valter Yannick Miranda Barbosa	Praia	Achada S. António	11/6/1988	João Barbosa	Maria de Fatima Miranda Tavares	Santiago	7,2
0145	0413	Aires Patricio Andrade Varela	Praia	Várzea da Companhia	7/31/1992	Arcelindo José Ferreira Varela	Helena Eloisa Mendes Andrade	Santiago	7,2
0146	0425	Vladimir Emanuel Cabral Monteiro	S.L. dos Orgãos	João Gotô	8/11/1990	José Carlos Pereira Monteiro	Ângela Maria Cabral Correia	Santiago	7,2
0147	0655	Mauricia Lopes Miranda	Tarrafal Santiago	Palmarejo	2/5/1993	Ângelo Cardoso Vaz Miranda	Gregoria Lopes Martins	Santiago	7,2
0148	0660	Cinthia Rocha Lopes	Praia	Calabaceira	4/9/1994	António Pereira Lopes	Adelaide Rosalina Lopes	Santiago	7,2
0149	0673	Aldair Tavares Freire	Praia	Pedra Molar	9/26/1991	simão Freire Semedo	Maria Teresa Tavares Mendonça	Santiago	7,2
0150	0940	Gabriel Cecilio Tavares Silva	S.C.Santiago	Assomada	8/4/1993	Justino Emilia Silva	Cecilia Garcia Tavares	Santiago	7,2
0151	0954	Nuno Miguel Soares Snches	Praia	Achada S. António	1/24/1991	Benvindo Sanches	Maria do Carmo Manteiro Soares	Santiago	7,2
0152	0977	Lidiana dos Santos Monteiro	Praia	Santa Catarina	8/11/1992	Humberto Duarte Monteiro	Maria da C. Monteiro dos Santos	Santiago	7,2
0153	1059	Sônia Patricia Semedo Tavares	S.C.Santiago	Ribeira da Barca	11/10/1993	Domingos Gomes Tavares	Aguinaldo Maria Semedo Vicente	Santiago	7,2
0154	1066	Neves Eduardo Nunes Tavares	S.C.Santiago	Assomada	1/8/1991	Eduardo Pereira Tavares	Maria José G. Nunes Tavares	Santiago	7,2
0155	1081	Jailson Miguel Sanches	São Miguel	Chã dos Santos	12/7/1990		Marioan dos Socorro Sanches Garcia	Santiago	7,2
0156	1086	Ermelinda Semedo Fernandes	S.S. do Mundo	Achada Acima	12/6/1991	domingos Fernandes Gomes	Faustina Semedo Tavares	Santiago	7,2
0157	1328	José Rui Tavares Lima	São Vicente	Espia	3/8/1992	José Manuel Lima	Maria Teresa Tavares Loureta	São Vicente	7,2
0158	1421	Moisés Delgado Mota	São Vicente	Ribeirinha	8/5/1992	Arlindo Fiel Mota de Oliveira	Maria de Fátima Delgado	São Vicente	7,2
0159	0233	Gelson Edino Dias Cabral	S.C.Santiago	Cumbém	9/4/1990	Arlindo Rodrigues Cabral	Manuela Sousa Dias	Santiago	7,1
0160	0255	Redilton Emanuel Borges Freire	Praia	Várzea da Igreja	3/27/1994	Adriano Freire Semedo	Lucinda Maria Tavares Boges	Santiago	7,1
0161	0275	Anilton César Sanches Moreira	Praia	Vila Nova Praia	10/25/1989	João Santos Barbosa Moreira	Ângela Celina Tavares Sanches	Santiago	7,1
0162	0282	Claudia Patricia Moreira Monteiro	Praia	Achada G.Frente	5/17/1991	João Monteiro Semedo	Maria Celeste Ramos Moreira	Santiago	7,1
0163	1166	João Paulino Pires Tavares	São Filipe	Lomba	11/29/1990	Francisco de Pina Tavares	Maria de Fátima Pires Tavares	Fogo	7,1
0164	1570	João Paulo Furtado Parreira	Praia	Força Aérea	1/11/1990	João Baptista Parreira	Domingas Furtado	Sal	7,1
0165	1582	Silvino Correia Varela	São Miguel	Espargos	4/7/1988	João gomes Correia	Beatriz Silveira Varela	Sal	7,1
0166	0163	Jacqueline da Veiga Monteiro	Praia	Ponta D'Água	2/15/1990	João Tavares Monteiro	Dinora da Veiga tavares	Santiago	7,0
0167	0190	Conceição Tavares Freire	São Miguel	Flamengos	11/21/1992	José Freire	Domingas Gomes Tavares	Santiago	7,0
0168	0209	Ailton Jorge Tavares Martins	Praia	São Pedro	11/30/1993	Inancio Mendes Martins	Maria da Conceição da Silva Tavares	Santiago	7,0
0169	0212	Nelson Alves de Barros	Praia	Achada S. António	11/7/1991	Lourenço de Barros	Madalena Alves	Santiago	7,0
0170	0598	Gileno Henrique Borges Miranda	São Domingos	Eugénio Lima	11/11/1991	José Henrique Coelho Miranda	Helena Borges Moreira	Santiago	7,0
0171	0604	Ivanilson dos Reis Varela	S.L. dos Orgãos	Achada S. António	3/17/1994	Dominmgos Moreira Varela	Paula dos Reis Brazão	Santiago	7,0
0172	0770	Danilo César Mendes Fernandes	Praia	São Francisco	4/1/1989	Domingos Fernandes	Fernanda Gonçalves Mendes	Santiago	7,0
0173	0817	Silvia Cristina Delgado dos Reis	São Vicente	Achada São Filipe	6/25/1991		Margarida Teresa Delgado dos Reis	Santiago	7,0
0174	0825	Carlos Jorge Monteiro Dias da Fonseca	Praia	Palmarejo	9/3/1987	Jorge Dias da Fonseca	Joana Ramos Monteiro	Santiago	7,0
0175	0864	Isaldina Mendes da Silva	Tarrafal Santiago	Ponta D'Água	3/29/1990	Manuel da Silva Cabral	Andreza Mendes da Costa	Santiago	7,0
0176	0870	Delcio Adair Vieira Varela	Praia	Tira Chapau	5/2/1990	ArlindoVarela	Maria Elisabeth S. V. T. Varela	Santiago	7,0

0177	1031	Danilson José Monteiro Semedo	S.C.Santiago	Ribeirão Manuel	8/27/1991	juvinal Lopes Semedo	Beatriz Pereira Monteiro	Santiago	7,0
0178	1551	Eidimara Soraia Duarte Gomes	R.G.S.Antão	Tarrafal S.Nicolau	7/16/1993	Pedro João Gomes	Francisca Antónia Gomes	São Nicolau	7,0
0179	1109	Zenildo Spencer Oliveira	Maio	Barreiro	7/7/1991	Hilario Rosa Ribeiro Oliveira	Dulce Ribeiro Freire Spencer	Maio	7,0
0180	0035	Adérito Semedo Duarte Tavares	Santa Cruz	Salina	11/11/1992	Gregório Lopes Tavares	Anastácia Semedo Lopes	Santiago	6,9
0181	0499	Wilson dos Santos Baessa	Praia	Bela Vista Praia	7/5/1992	Belarmino Roberto C. Baessa	Eunice Barradas dos Santos	Santiago	6,9
0182	0501	Emanuel Moreira Gonçalves	Praia	Achada G.Frente	9/19/1991	Quintino Gonçalves Moreno	Felicia Moreira Monteiro	Santiago	6,9
0183	0503	Nelson António Semedo Neves	Praia	Calabaceira	10/20/1989	Carlos Alberto Neves Moreira	Maria Cabral Semedo	Santiago	6,9
0184	0513	Jailson Alves Miranda	Praia	Fazenda	5/18/1992	Luis de Miranda	Florinda Alves Cabral Gomes	Santiago	6,9
0185	0516	Isaac Wilson Pereira Barreto	Praia	Ponta D'Água	11/22/1988	Nicolau Barreto Mendonça	Maria Fernanda Pereira Vareça	Santiago	6,9
0186	0550	Indira Genoveva Semedo Mendonça	Praia	Achada São Filipe	12/22/1991	Jeremias Mendonça de Carvalho	Felisberta dos Santos Semedo	Santiago	6,9
0187	0551	Bruno Gomes Alves	Praia	Terra Branca	3/9/1990	Valdemiro Alves	Ernestina Gomes	Santiago	6,9
0188	0564	Natália do Rosário Rodrigues Tavares	S.C.Santiago	Achada Lém	10/11/1989	António Tavares	Julietta Sanches Rodrigues	Santiago	6,9
0189	1358	Jaqueline Mendes Fortes Rodrigues	São Vicente	Chã de Alecrim	12/12/1987	Luis Pedro Sousa Fortes	Maria Eunice de Pinto Mendes	São Vicente	6,9
0190	1451	Nelson Jorge Lopes dos Santos	Paúl	Monte Sossego	3/23/1989	Rolando Andrade dos Santos	Maria dos Reis Lopes Duarte	São Vicente	6,9
0191	1237	Agnelo Melo Pinto	R.G.S.Antão	Ponta do Sol	4/24/1989	Estevão Santiago Pires	Doroeteia Melo Rocha	Santo Antão	6,9
0192	1612	Gelson Jorge da Costa Tavares	S.C.Santiago	Força Aérea	11/4/1993	Avelino Tavares Ramos	Jacinta da Costa Tavares	Sal	6,9
0193	0554	José António Tavares Furtado	São Miguel	Ponta Verde	1/2/1994	Marino Mendes Furtado	Romana Nunes Tavares	Santiago	6,8
0194	1293	Arikson Nascimento Lopes da Luz	Porto Novo	Chã de Camoca	4/14/1989	Manuel Domingos da Luz	Ana Cândida Lopes	Santo Antão	6,8
0195	1173	Helton Djone Barros Sequeira	São Filipe	São Domingos Fogo	6/23/1993	António Lopes Sequeira	Maria Madalena Gomes de Barros	Fogo	6,8
0196	1542	Elton Djon Évora Soares	Ribeira Brava	Talho	11/20/1990	João Oliveira Soares	Gertrudes Fortes Évora	São Nicolau	6,8
0197	0569	Mário Jorge Lopes Mendes	Praia	Achadinha	1/26/1992	Erminio Mendes Moreno	Emilia Lopes Moreno	Santiago	6,7
0198	1599	José Antonio Gomes Furtado	Praia	Espargos	12/3/1993	Gaudencio Sanches Furtado	Maria Emilia Gomes Furtado	Sal	6,7
0199	1602	Carlos Alberto Gomes Rodrigues	R.G.S.Antão	Santa Maria	4/27/1988	João Manuel Rodrigues	Maria da Luz Gomes	Sal	6,7
0200	0464	João José Pires de Pina	R.G.Santiago	Paíol	10/10/1987	David Pereira de Pina	Matilde Gomes Pires	Santiago	6,6
0201	0523	Manuel Joaquim Barros da Silva	São Domingos	Água de Gato	11/18/1989	João Gomes da Silva	Maria Filomena Tavares Barros	Santiago	6,6
0202	0526	Sheila Marisa Silva Ortet	Praia	Calabaceira	12/3/1991	Oswaldo Ortet Vieira Gonçalves	Edna Silva Pererira	Santiago	6,6
0203	0533	Iderlindo Manuel Tavares Freire	Praia	Mercado de Orgãos	4/24/1987	Silvestre Raul Lopes Freire	Lourença Mendes Tavares	Santiago	6,6
0204	0536	José Carlos Tavares Gomes Lopes	São Miguel	Calheta S.M.	1/31/1991	Carlinhos Gomes Lopes	Benvinda Tavares	Santiago	6,6
0205	0538	Alcinda de Jesus Cabral Araújo	São Miguel	Manguinho	9/10/1987		Ondina Cabral Araújo	Santiago	6,6
0206	0580	Jelson Monteiro Cabral	S.C.Santiago	Terra Branca	8/19/1993	José Lino Tavares Cabral	Leontina Lopes Monteiro	Santiago	6,6
0207	0595	Joelson Tamir Semedo da Silva dos Santos	Praia	João Teves	12/24/1993	José Ulisses Semedo dos Santos	Ana Bela Semedo de Pina	Santiago	6,6
0208	0608	Orlando Filomeno Fortes G. Garcia	Praia	Achada São Filipe	8/18/1993	Orlando Luis Rocha Garcia	Maria Filomena Fortes Gonçalves	Santiago	6,6
0209	0611	Adilson de Jesus Frederico Fernandes	Praia	Várzea da Igreja	10/27/1991	Isequiel Maria Fernandes Tavares	Maria de Fatima Frederico Gonçalves	Santiago	6,6
0210	0612	Milton Estrela Fernandes Gonçalves	Praia	Ponta D'Água	7/25/1992	José Artur Gonçalves	Higna Maria S. Fernandes Gonçalves	Santiago	6,6
0211	0617	Edmilson Almeida Moreno	São Domingos	Lém Pereira	4/11/1992	Zeferino Moreno Tavares	Maria Paula Almeida Ribeiro	Santiago	6,6
0212	0625	Etsandra Celisa Fernandes Tavares	Praia	Achadinha	12/20/1993	António Soares Tavares	Carla Fernandes de Pina	Santiago	6,6

0213	0637	Socorro Andrade Montrond	Praia	Fazenda	1/30/1993	Eurico Danilo Montrond	Avilina Rodrigues Andrade	Santiago	6,6
0214	0741	Cleber Avelino Duarte dos Santos	São Miguel	Achada São Filipe	8/9/1988	Avelino Soares dos Santos	Maria de Fatima Borges Duarte	Santiago	6,6
0215	1110	Edevaldo Cardoso Soares	Maio	Cidade P.Inglês	12/10/1989	João José Soares Ramos	Idilia Celeste R.S. C da Veiga	Maio	6,5
0216	1617	Orlando Jorge Tavares Pereira	Praia	Preguiça	3/4/1991	Orlando Pereira	Maria Tavares Moreno	Sal	6,4
0217	0788	Ivandro Lenine Leal Varela	S.C.Santiago	São Pedro	10/31/1988	Basilio Brito Varela	Judite Leal Sanches	Santiago	6,3
0218	0794	Edmilson Carlos Semedo Lopes	Santa Cruz	Ribeirão Boi	8/14/1990	Francisco Lopes	Regina Semedo	Santiago	6,3
0219	0769	Alex de Pina Gomes	Praia	Tira Chapéu	2/18/1992	Mário Alberto Gomes	Faustina de Pina Andrade	Santiago	6,2
0220	0809	Helder Monteiro Neves	Praia	Calabaceira	2/14/1992	Melquides Neves Almeida	Maria do Livramento Moneiro	Santiago	6,2
0221	0811	Euclides Moreira de Brito	Praia	Castelão	9/6/1993	Eugénio de Brito	Maria Celina Ribeiro Moreira	Santiago	6,2
0222	1528	Alfredo Jorge Faial Cotão	Sal	Alto Miramar	4/27/1991	Jorge Bernardino Andrade Cotão	Zilda Maria Faial	São Vicente	6,2
0223	0675	Vânia Patricia Garcia Correia	Praia	Ponta D'Água	11/29/1992	José Maria Lopes Correia	Maria do Nascimento Lopes Garcia	Santiago	6,1
0224	0676	Admilson Jorge Delgado Pires	R.G.S.Antão	São Francisco	11/1/1992	Adriano Anastacio Pires	Maria do Livramento Delgado	Santiago	6,1
0225	0684	Jailson Cesar Mendes Tavares	Praia	Achada G.Frente	6/17/1988	Caetano Freire Tavares	Maria José Mendes Rodrigues	Santiago	6,1
0226	0698	Adnilson da Veiga Varela	Praia	Cumbém	4/14/1988	Nuno Lopes Moreira	Helena Garcia da Veiga	Santiago	6,1
0227	0772	Domingos Andrade Monteiro	Maio	Calabaceira	7/26/1989	Amarante Gonçalo Rosa Martins	Justina Andrade Monteiro	Santiago	6,1
0228	0778	Helder de Jesus Silva Lopes	Praia	Calabaceira	12/25/1991	Adriano Mendes Sequeira	Maria Fatima Silva	Santiago	6,1
0229	0784	Paulo Canidja Monteiro dos Santos	Praia	Achadinha	12/11/1992	Fernando dos Santos Gomes	Nilsa Sandra Moniz Monteiro	Santiago	6,1
0230	0867	Jaquelina de Carvalho Moreira Semedo	Praia	Safende	6/8/1992	Tomé Moreira Semedo	Paulina Lopes de Carvalho Moreira	Santiago	6,1
0231	0869	João Paulo Ferreira Lopes Garcia	Praia	Castelão	4/29/1987	Cristino Lopes Garcia	Germana Vaz Ferreira	Santiago	6,1
0232	1042	Ivaldino Moreira Ramos	S.C.Santiago	Ribeira da Barca	9/15/1991	Oswaldo Ramos	Maria Alice Ribeiro Moreira	Santiago	6,1
0233	1044	Anilton Jorge Varela dos Santos	S.C.Santiago	Assomada	1/6/1990	Alcides dos Santos	Aguinalda Gomes Varela	Santiago	6,1
0234	1048	Djamilson Varela Semedo	S.C.Santiago	Assomada	3/11/1990	domingos Gomes Semedo	Maria Monteiro Varela	Santiago	6,1
0235	1346	Israel Cardoso Fortes	São Vicente	Lameirão	7/8/1990	João Julio Fortes	Maria da Conceição Cardoso	São Vicente	6,1
0236	1347	Fraduilson César Monteiro David	Porto Novo	Chã de Alecrim	2/11/1991	Manuel Monteiro David	Balbina Jona Monteiro	São Vicente	6,1
0237	1400	Lêa Cilene Fortes dos Santos	São Vicente	Fernando Pó	7/13/1993	Manuel Nascimento dos Santos	Ana Benvinda Fortes	São Vicente	6,1
0238	1404	Nadine Tavares da Silva	São Vicente	Monte Sossego	4/20/1993	José Manuel Santos Silva	Maria de Fátima Tavares Paulo	São Vicente	6,1
0239	1433	Jaquelides Noé Silveira Gomes	Porto Novo	Chã de Alecrim	3/2/1989	João Joaquim Gomes	Eulália Gomes Silveira	São Vicente	6,1
0240	1435	Telma Patricia Nascimento da Cruz	R.G.S.Antão	Vila Nova S.Vicente	5/27/1989	Manuel António da Cruz	Augusta Nascimento Alves	São Vicente	6,1
0241	0990	Carla Patricia Moreira Fernandes	S.C.Santiago	Achada São Filipe	11/26/1988	Victor Manuel Gomes Fernandes	Adelina Silva Moreira	Santiago	6,0
0242	1003	José Melindo Gomes Pereira	Praia	Achada Igreja	8/10/1991	Eduardo Martins Pereira Vaz	Joana Gomes Martins	Santiago	6,0
0243	1008	Sidiana da Conceição Mendes Fernandes	Santa Cruz	Salina	2/20/1994	Joaquim Fernandes Almeida	Rosalina Mendes Tavares	Santiago	6,0
0244	1094	Eley Elisângela Mendes Varela	São Miguel	Espinho Branco	8/19/1993	Firmino Mendes Varela	Evarista Mendes Furtado	Santiago	6,0
0245	1101	Walter Paulo Tavares de Brito Gomes	Tarrafal Santiago	Chão Bom	1/21/1992	Paulo de Brito Gomes	Edna Tavares de Brito	Santiago	6,0
0246	1102	Admilda de Jesus Moreira Tavares	Tarrafal Santiago	Chão Bom	1/18/1992	Silvestre José Tavares	Tereza Moreira Tavares	Santiago	6,0
0247	1339	Airton Rui Pires Monteiro	R.G.S.Antão	Madeiralzinho	9/3/1990	Eduino Firmiono Monteiro	Adelina Inês pires	São Vicente	6,0

0248	1399	Valério Pio Silva	São Vicente	Monte Sossego	12/20/1992	Valério João Silva	Maria Margarida Pio	São Vicente	6,0
0249	1427	Hernâny Frederikson dos Santos Gomes	São Vicente	Madeiralzinho	12/29/1990	António João Gomes	Suzete dos Santos Barros	São Vicente	6,0
0250	0709	Pedro Antonio Alves Pereira	São Domingos	Plateau	7/1/1989	João Pedro Pereira Gomes	Leontina dos Santos Alves	Santiago	5,9
0251	0716	Manuel Vicente Rocha Lima	São Vicente	Achadinha	4/9/1993	Vicente Manuel Lima	Joana Maria Rocha Fortes	Santiago	5,9
0252	0739	Edeneia Sofia Marques ferreira	Praia	Ponta D'Água	10/6/1991	João Baptista Marques Ferreira	Dulce Lina Marques Ferreira	Santiago	5,9
0253	1049	Wilson Michael Borges Pereira	S.C.Santiago	Assomada	8/10/1990	Herculano José Sanches Pereira	Maria Borges	Santiago	5,9
0254	0762	Alexandra Gomes Vieira	S.S. do Mundo	Eugénio Lima	8/9/1987	Alexandre da C.M. Vieira	Maria Eduarda Gomes Dias	Santiago	5,8
0255	0629	Ravanilson dos Santos Monteiro	São Vicente	Plateau	7/28/1992	Ireneu de Jesus Sousa Monteiro	Elsa Baptista Delgado dos Santos	Santiago	5,7
0256	0630	Fernando Sanches Tavares	São Domingos	Ribeirão de Cal	4/5/1991	Lelix Tavares	Damiana Sanches	Santiago	5,7
0257	0638	Bruno Alex Moreira de Brito	Praia	Vila Nova Praia	1/17/1988	João Lopes de Brito	Maria Isabel Moreira	Santiago	5,7
0258	1169	Olindo Pina Barros	São Filipe	Luzia Nunes	3/19/1991	Augusto de Barros	Benvinda de Pina de Barros	Fogo	5,7
0259	0057	Manuel de Jesus Semedo Tavares	S.L. dos Orgãos	Covada	3/19/1992	José Tavares	Idalina Semedo Moreira	Santiago	5,6
0260	1370	Élton Jorge Monteiro Fortes	R.G.S.Antão	Fone Inês	2/1/1993	José Antonio Fortes	Gertrudes Maria Monteiro	São Vicente	5,6
0261	1478	Rogério Nascimento Rodrigues	São Vicente	Fonte Inês	1/24/1989	Firmino Dos Santos Andrade	Virginia Nascimento Delgado	São Vicente	5,6
0262	1606	Deri Marques Rodrigues Medina	São Filipe	Espargos	9/30/1991	Artenio Medina	Tereza Alves de Andrade Rodrigues	Sal	5,6
0263	0751	Alexandre Samuel Veiga Barreto Correia	Praia	São Pedro	11/19/1988	Amandio Correia	Maria Eugenia Veiga Barreto	Santiago	5,5
0264	0799	Silvino Furtado Lopes	São Miguel	Calheta S.M.	6/3/1989	Joaquim Gomes Lopes	Jesuina de Pina Furtado	Santiago	5,5
0265	0805	Jailson José Mascarenhas Mendes Teixeira	Praia	Achadinha	11/10/1991	Alberto Mendes Teixeira	Isabel Borges Mascarenhas Teixeira	Santiago	5,5
0266	0919	Danielson Ivani Lopes Monteiro	Praia	Terra Branca	5/14/1990	Germano Monteiro Teotoneo	Lourenço Lopes da Silva	Santiago	5,5
0267	0922	Jacyra Conceição Sequeira Semedo	Praia	Bela Vista Praia	11/8/1988	Emilia Mendes Rocha Semedo	Jacinta Tavares Sequeira	Santiago	5,5
0268	0930	Maria Joselina Mendes Furtado	Praia	Eugénio Lima	2/13/1992	José Sanches Furtado	Maria Aldina Vaz Mendes	Santiago	5,5
0269	1324	Aleida Patricia Lopes Gomes	São Vicente	Monte Sossego	9/14/1990	Joaquim José Neves Gomes	Júlia Firmina Lopes	São Vicente	5,5
0270	1394	Joari Vitoria Guilherme	Porto Novo	Vila Nova S.Vicente	9/25/1991	Marciano Antonio Guilherme	Joana da Graça Vitoria	São Vicente	5,5
0271	1415	Emerson Rodrigues da Cruz	São Vicente	Ribeira Julião	12/30/1990	Pedro António Chantre da Cruz	Joana Baptista Rodrigues	São Vicente	5,5
0272	1518	Heidy Mara Almeida Boaventura	São Vicente	Chã de Alecrim	3/20/1990	João Baptista Delgado Boaventura	Filomena da Luz Almeida	São Vicente	5,5
0273	1522	Willon Zé da Luz Delgado	R.G.S.Antão	Chã de Alecrim	10/13/1992	Manuel da Cruz Delgado	Vitoria Ramos da Cruz	São Vicente	5,5
0274	1526	Pedro dos Santos Fortes	R.G.S.Antão	Madeiralzinho	2/6/1988	Antero de Nascimento Fortes	Alzerina Santos Andrade	São Vicente	5,5
0275	0626	Anilton José Barbosa Vieira	Praia	Vila Nova Praia	5/9/1989	Pedro Mendes Vieira	Natércia Maria Barbosa Mendes	Santiago	5,0
0276	0045	Helder Patrick Semedo Carvalho	Praia	Milho Branco	10/20/1991	Gabriel Vieira de Carvalho	Maria Luisa Gomes Semedo	Santiago	F
0277	0124	Adelino Alves Miranda	S.C.Fogo	Achada S.António	12/24/1993	Manuel Gomes Miranda	Maria de Lourdes Alves	Santiago	F
0278	0574	Odair Rezeleu Carvalho da Veiga	Praia	Achada S.António	1/12/1990	Simão Correia da Veiga	Maria de Lurdes Carvalho	Santiago	F
0279	1058	Edson Nedit Barbosa Fortes	S.C.Santiago	Assomada	6/2/1987	Victor Manuel dos R. B. Fortes	Maria F. Barbosa Gamboa	Santiago	F

Centro Nacional de Formação da Policia Nacional, aos 26 de Novembro de 2015. – O Presidente do Júri, *Fernando Jorge M. Borges*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto de publicação de associação n° 527/2015:**

Certifica o registo duma associação sem fins lucrativos denominada “LIGA DA JUVENTUDE ISLÂMICA DE CABO VERDE – LJI - CV” ..... 358

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 528/2015:**

Certifica o registo de aumento de capital social e admissão de novo sócio, alteração da denominação e renúncia de gerência, da sociedade comercial denominada “LOUFRA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA” ..... 358

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 529/2015:**

Certifica o registo de substituição/nomeação de gerência, da sociedade por quotas denominada “NORVIA CV – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA” ..... 359

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 530/2015:**

Certifica o registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CVMAT, LDA” ..... 359

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 531/2015:**

Certifica o registo da fusão por incorporação da sociedade anónima “BETÕES DE CABO VERDE, S.A. e da sociedade por quotas ITP – INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA” ..... 359

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 532/2015:**

Certifica o registo da exoneração e nomeação de novo membro dos órgãos sociais da sociedade anónima “RADIO TELEVISÃO CABO-VERDIANA E INFORPRESS, S.A”. ..... 359

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de associação nº 527/2015:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “LIGA DA JUVENTUDE ISLÂMICA DE CABO VERDE – LJI - CV”, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de sessenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

- a) Promover e defender os ideais e valores da religião Muçulmano;
- b) Promover a unidade entre famílias muçulmanas em Cabo Verde;
- c) Promover cultura de diálogo, convivência sam entre diferentes religiões;
- d) Lutar pela consolidação da paz social, tranquilidade, liberdades, unidade nacional, pelo desenvolvimento económico, social, cultural;
- e) Lutar contra casamento e gravidez precoce com vista a salvaguarda dos princípios dos direitos da mulher e criança;
- f) Lutar contra delinquência juvenil e todas as práticas nefastas;
- g) Criar centros de alfabetização da língua português árabe;
- h) Criar o fundo de apoio às crianças órfãs e carenciadas;
- i) Criar fundos de apoio na educação e saúde das crianças órfãs e carenciadas;
- j) Criar centro de formações profissional para a camada juvenil;
- k) Criar escolas e jardins infantis da língua português árabe com vista a facilitar uma máxima aprendizagem durante a primeira fase da criança;
- l) Criar o fundo de apoio às pessoas da terceira idade;
- m) Criar o fundo do apoio para assistência médica e medicamentosa a todos os imames;
- n) Criar subsídios da alimentação para todos os imames;
- o) Os demais permitidos, na lei, às organizações não-governamental.

**ÓRGÃOS:****CONSELHO SUPERIOR:**

Presidente: Salifo Sani.

1.º Secretário: Amadu Baldé.

2.º Secretário: Muctarr Fofana.

**CONSELHO NACIONAL EXECUTIVO:**

Secretário Nacional Executivo: Mamadu Fati.

Secretário Nacional da Administração e Porta-voz: Aminata Baldé.

Secretário Nacioanl das Finaças, Património e Assuntos Sociais: Edith Maria Soda Avelino Pires.

1.º Vogal: Dauda Sano.

2.º Vogal: Assana Baldé.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

**FORMA DE OBRIGAR:** 1. O Secretário Nacional Executivo é a mais alta instância singular de representação da organização LJI-CV; 2. O Secretário Nacional Executivo é responsável para assinar, rubricar acordos, negócios ou expedientes entre LJI-CV e outras instituições ou organizações nacionais e internacionais; 3. O Secretário Nacional Executivo é responsável para assinar cheques conjuntamente com o Secretário Nacional das Finanças e Assuntos Sociais e o Secretário Nacional da Administração e Porta-voz.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Outubro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 528/2015:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e admissão de novo sócio, alteração da denominação e renúncia de gerência, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada “LOUFRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3618/2015/03/20.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

**MONTANTE DO AUMENTO:** 5.800.000\$00, sendo 5.000.000\$00 realizado em espécie e 800.000\$00 realizado por conversão de suprimentos.

**ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:**

Nome: Sónia Andreia da Silva Rosa.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 164470344.

**RENÚNCIA:**

Nome: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2015.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º.**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:****FIRMA:** LOUFRA, LDA.**CAPITAL:** 6.000.000\$00.**SÓCIOS E QUOTAS:****QUOTA:** 1.000.000\$00.

Titular: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

**QUOTA:** 5.000.000\$00.

Titular: Sónia Andreia da Silva Rosa.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 529/2015:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição/nomeação de gerência, da sociedade por quotas denominada “NORVIA CV – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2262/2007/02/14.

GERÊNCIA:

SUBSTITUIÇÃO:

Nome: Tomás Maria Santos Rebelo do Espírito Santo.

NOMEAÇÃO:

Nome: João Pedro Espírito Santo.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA: Exercida por João Pedro Espírito Santo, Nuno Miguel Faceira da Silva Santos, Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro e João Paulo Lopes Spencer.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

QUOTAS UNIFICADAS: 200.000\$00 + 50.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 250.000\$00.

RENÚNCIA:

Nome: Cheandra Evelise de Jesus Moreira Semedo.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 04 de Novembro de 2015.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Paulo Ferreira Rios.

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Marco Alexandre Monteiro Lopes.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Marco Alexandre Monteiro Lopes.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Marco Alexandre Monteiro Lopes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 530/2015:**

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “CVMAT, LDA”, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 23949/2013/10/16.

CEDENTE:

Nome: Paulo Ferreira Rios.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

NIF: 168353008.

QUOTA DIVIDIDA: 450.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CEDENTE:

Nome: Cheandra Evelise de Jesus Moreira Semedo.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Castelão, Cidade da Praia.

NIF: 122775929.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Marco Alexandre Monteiro Lopes.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.

NIF: 170501000.

**Extracto publicação de sociedade nº 531/2015:**

CONSERVADORA: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da fusão por incorporação da sociedade anónima “BETÕES DE CABO VERDE, S.A. e da sociedade por quotas ITP – INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, ambas com sede na Cidade da Praia, matriculadas na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob os números 1439/2003/08/11 e 1126/2001/07/03, respectivamente, na sociedade anónima sob a firma CIMPOR CABO VERDE, S.A., com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 351/1994/10/18.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Dezembro de 2015. – A Conservadora, *Bernardino Hopffer Almada*.

**Extracto publicação de sociedade nº 532/2015:**

CONSERVADORA: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da exoneração e nomeação de novo membro dos órgãos sociais da sociedade anónima sob a firma RADIO TELEVISÃO CABO-VERDIANA E INFORPRESS, S.A., com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3048/2010/02/18.

EXONERAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administradora: Edna Daniel Veiga Tavares Moreira Cosme.

NOMEAÇÃO:

Administradora Executiva: Joana Olinda Veiga Miranda.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Dezembro de 2015. – A Conservadora, *Bernardino Hopffer Almada*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.